



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de junho de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº102

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº136/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, o Prof. **ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, com a finalidade de participar com palestrante da XV Semana de História - O Ensino de História na Atualidade: Formação, Prática e Saberes, perfazendo o trecho: Aracaju - SE/Juazeiro do Norte - CE/ Aracaju - SE. A permanência do referido colaborador será no período de 04 a 06 de junho do ano em curso, sendo as despesas cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 52/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede à Avenida José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, bairro Edson Queiroz, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **ÚNICA BRASÍLIA AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.754.987/0001-90, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP:71953-180. OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação

de empresa para **prestação de serviços de mão de obra, peças e material de origem nacional ou estrangeira**, necessários à manutenção dos veículos modelo SEDAN FUSION, da marca Ford, placa HYL – 5145, durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses veículos pertencentes ao Governo do Estado do Ceará, com lotação no escritório de representação em Brasília.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº01/2009, Art.24, inciso XVII da Lei Federal nº8.666/93 **FORO:** Comarca de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará dentro do período da garantia, a contar da data de sua assinatura.. **VALOR GLOBAL:** R\$2.824,75 (Dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) pagos em solicitação de pagamento decorrente de requisição para a execução dos serviços objeto do contrato em uma única parcela. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos 30100003.04.122.21132.22.339030.00.00 material de consumo e 30100003.04.122.21132.22.339039.00.00 Serviços.. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza-CE, 28 de Abril de 2009. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE e ÚNICA BRASÍLIA AUTOMOVEIS LTDA.

Clara Rachel Feitosa Petrola
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº075/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2009. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 25 de maio de 2009.

Pedro Idelano de Alencar Felício
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº075/2009, DE 25 DE MAIO DE 2009

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
1. ADEMIR SOARES DE SOUSA	ARQUIVISTA DE TEIPE	000158.1-4
2. ANTONIA GOMES FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000202-1-4
3. APOLONIA GOMES LEMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	000234-1-8
4. ESTELA MARIA LANDIM GONZAGA	ROTEIRISTA DE INTERVALO	000090-1-6
5. FRANCISCA DAS CHAGAS MENESES	DATILOGRAFO	103767.1.8
6. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	EDITOR DE VT	002341-1-7
7. FRANCISCO CIPRIANO DE CASTRO	CONTINUO	000056-1-4
8. FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000254-1-0
9. FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO	CARPINTEIRO	000195-1-8
10. FRANCISCO GALDINO DA SILVA	ASSISTENTE DE ESTÚDIO	002497.1.8
11. FRANCISCO HUMBERTO PIMENTA ROCHA	MOTORISTA	002303-1-6
12. FRANCISCO MOREIRA FILHO	ENCARREGADO DE TRÁFEGO	000245-1-0
13. FRANCISCO SÉRGIO PRADO CARVALHO	DATILOGRAFO	000097.1.7
14. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000190-1-1
15. JANY GEYRE FEIJÃO NOGUEIRA	ASSESSORA JURÍDICA	170025.1.1
16. JOÃO BATISTA PEREIRA	CONTINUO	000266-1-1
17. JESUS NAZARENO C. DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000243-17
18. JOÃO DE ARAUJO CABRAL FILHO	DATILOGRAFO	002645.1.2
19. JOSE CARLOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000110-1-0
20. JOSE JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE	VIGIA	000256.1.5
21. JOSÉ MARIA RIBEIRO	OPERADOR DE CÂMERA	000069-1-2
22. JOSE RIBAMAR ALCÂNTARA VERÍSSIMO	OPERADOR DE VT PORTATIL	000058-1-9
23. JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002357-1-7
24. JOSE TADEU DA SILVA	MAQUINISTA	000249-1-0

Governador CID FERREIRA GOMES	Secretaria do Desenvolvimento Agrário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Vice - Governador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Gabinete do Governador IVO FERREIRA GOMES	Secretaria do Esporte FERRUCIO PETRI FEITOSA
Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO	Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Casa Militar CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES	Secretaria da Infra-Estrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA	Secretaria da Justiça e Cidadania MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo) DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA	Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA	Secretaria da Saúde JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício) MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
Secretaria das Cidades JOAQUIM CARTAXO FILHO	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício) FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA	Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Secretaria da Cultura FRANCISCO AUTO FILHO	Defensoria Pública Geral FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
25. LUIS CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	OPERADOR DE MICROFONES	000053.1.2
26. MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	OPERADOR DE VT PORTÁTIL	000101.1.1
27. MAURO GALDINO DE VASCONCELOS	ELETRICISTA	000004-1-8
28. MIGUEL DIBE NETO	ASISTENTE DE STUDIO	000103-1-6
29. RAIMUNDO DE SOUZA	OPERADOR DE CÂMERA	002342-1-4
30. RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	OPERADOR DE RECURSOS AUDIO VISUAIS	170018-17
31. ROSA MARIA COSTA NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102320-1-5
32. VALFREDO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE DE ESTÚDIO	002589-1-1

Auxilio Alimentação – JULHO/2009

*** **

PORTARIA Nº076/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTEL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2009. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTEL, em Fortaleza-Ce., 25 de maio de 2009.

Pedro Idelano de Alencar Felício
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº076/2009, DE 25 DE MAIO DE 2009

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QDE.
1. MAURO GALDINO DE VASCONCELOS	ELETRICISTA	000004-1-8	A	100
2. LUÍS CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	OPERADOR DE MICROFONE	000053-1-2	A/M	50/50
3. FRANCISCO CIPRIANO DE CASTRO	CONTINUO	000056-1-4	A/S	44/44
4. EDILSON FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	000059-1-6	A	100
5. JOSÉ MARIA RIBEIRO	OPERADOR DE CÂMERA	000069-1-2	A	100
6. JOÃO PINTO DE SOUZA FILHO	EDITO DE VIDEO TEIPE	000074-1-2	A	96
7. FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	MAQUINISTA	000078-1-1	A	80
8. FRANCISCO SÉRGIO PRADO CARVALHO	DATILOGRAFO	000097-1-7	A	80
9. MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	OPERADOR DE VIDEO TAPE PORTÁTIL	000101-1-1	A/F	50/50
10. JOSE CARLOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000110-1-0	A	80
11. MIGUEL DIBE NETO	ASSISTENTE DE STÚDIO	000103-1-6	A/M	50/50
12. JOÃO CORREIA LIMA	PROGRAMADOR MUSICAL	000185-1-1	A	80
13. RAIMUNDO NONATO VIVEIRO	MOTORISTA	000188-1-3	A	80
14. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000190-1-1	A	100
15. JORGE LUIZ LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000198-1-X	A	38
16. JOSE ALBANO FEITOSA DE ARAUJO	ILUMINADOR	000210-1-6	A	76
17. FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	ARQUIVISTA DE TEIPE	000218-1-4	A	80
18. JESUS NAZARENO CABRAL DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000243-1-7	A	100

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QDE.
19. JOSE TADEU DA SILVA	MAQUINISTA	000249-1-0	A/S	50/50
20. FRANCISCO MOREIRA FILHO	ENCARREGADOR DE TRAFEGO	000245-1-4	A	80
21. FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	CARPINTEIRO	000195-1-8	A	100
22. MARIA CRISMANDA OLIVEIRA FERNANDES	DATILOGRAFO	000201-1-7	A	76
23. JOSÉ JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE	VIGIA	000256-1-5	A/F	50/50
24. JOSE AMAURI MOREIRA DE PONTES	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	002277-1-4	A	68
25. JOSE BONFIM FROTA SILVEIRA	LOCUTOR ESPORTIVO	000252-1-6	A	40
26. SÉRGIO ALVES DA SILVA	EDITOR DE VÍDEO TEIPE	002296-1-X	A/H	50/50
27. ANTONIA GOMES FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000202-1-4	A	80
28. JOÃO RONALDO VALE FERREIRA	ENCARREGADO DE TRÁFEGO	002256-1-4	A	80
29. FRANCISCO HUMBERTO PIMENTA ROCHA	MOTORISTA	002303-1-6	A	100
30. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	EDITOR DE VIDEO TEIPE	002341-1-7	A	88
31. JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002357-1-7	A	92
32. SONIA MARIA MAIA GADELHA	DATILOGRAFO	002465-1-4	A	80
33. JOSE CLAUDIO FERNANDES ARAUJO	OPERADOR DE VIDEO TEIPE	002481-1-8	A	100
34. HUMBERTO SIMÃO DA COSTA	OPERADOR DE CÂMERA EXTERNA	002339-1-9	A	100
35. PAULO CÉSAR ALMEIDA LOPES	OPERADOR DE CAMERA EXTE.	002560-1-3	A	88
36. ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	OPERADOR DE TELEPONTO	002564-1-2	A	100
37. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	DESENHISTA	002570-1-X	A	40
38. DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	CENOTÉCNICO	002584-1-5	A	80
39. CRISEIDE VASCONCELOS	DATILOGRAFO	002600-1-0	A	80
40. ADEMIR SOARES DE SOUSA	ARQUIVISTA DE TEIPE	000158-1-4	A	68
41. ELIAS SILVA DE ARAÚJO	PINTOR	002351-1-3	A	80
42. LUCIA MARIA MORAIS DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	002605-1-7	A/F	40/40
43. EZILDO CORREIA DE ALENCAR	ILUMINADOR	002608-1-9	A	100
44. FRANCISCO CLEITON BERBARDO DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000254-1-5	A	80
45. AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102327-1-6	A	80
46. VALFREDO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE DE ESTÚDIO	002589-1-1	A	100
47. RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	170018-1-7	A/F	34/34
48. JANY GEYRE FEIJÃO NOGUEIRA	ASSESSORA JURIDICA	170025-1-1	A	40
49. ALMÉRIO PEREIRA (DAS-1)	GERENTE DE APOIO LOGISTICO	170026-1-9	A	80
50. JULIO CÉSAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR CAMERA EXTERNA	000079-1-9	A/S	40/40
51. LUIZ GONZAGA CHAVES (DAS-1)	GERENTE DE OPERAÇÃO	170027-1-6	A	40

Vale Transporte JUNHO/2009

*** **

PORTARIA Nº079/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a cobertura jornalística do Governo do Estado na minha Cidade, com a presença do Governador Cid Gomes, Secretários de Estado, Políticos, Lideranças e moradores locais, no município de Ipú-Ce., nos dias 29 e 30/05/2009, concedendo-lhes 1 e 1/2 diárias (uma e meia), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Pedro Idelano de Alencar Felício
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº079/2009 DE 26 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
JOSÉ FAÇANHA DA FONSECA (Mat. 002482-1-5)	OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTÁTIL	V	29e30/05/2009	IPU-CE	1e1/2	53,80	80,70	-	80,70
JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO (Mat. 002357-1-7)	AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO	V	29e30/05/2009	IPU-CE	1e1/2	53,80	80,70	-	80,70
TOTAL									161,40

*** **

PORTARIA Nº080/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a cobertura jornalística do Governo do Estado na minha Cidade, com a presença do Governador Cid Gomes, Secretários de Estado, Políticos, Lideranças e moradores locais, nos municípios de Nova Olinda e Aiuaba-CE., nos dias 31/05, 01 e 02/06/2009, concedendo-lhes 2 e 1/2 diárias e meia (duas e meia), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Pedro Idelano de Alencar Felício
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº080/2009 DE 26 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
JOÃO BATISTA PEREIRA (Mat. 000266-1-1)	CONTINUO	V	31/05,01e 02/06/2009	NOVA HOLINDAe AIUABA-CE	2e1/2	53,80	134,50	-	134,50
JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO (Mat. 002357-1-7)	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	31/05,01e 02/06/2009	NOVA OLINDA e AIUABA-CE	2 e 1/2	53,80	134,50	-	134,50
TOTAL									269,00

*** **

PORTARIA Nº081/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº07221179-2 do SPU/FUNTELC, RESOLVE **PRORROGAR OS EFEITOS da Portaria nº054/2009**, datada de 01/04/2009 e publicada no Diário Oficial do Estado de 12/05/2009, que designou nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES MARIA DE FATIMA SILVA GADELHA NUNES**, matrícula 002517-1-2 e **FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO**, matrícula 000097-1-7, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, da apuração de fatos relatados referente a situação da servidora **MARIA DIMAS ALVES RODRIGUES**, matrícula 002561-1-8. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Pedro Idelano de Alencar Felício
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ORIGEM DETRAN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009007

IG Nº157467000

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de material diversos, (fone de ouvido p/A-100 T-100; máquina de chancelar; cofre de segurança; numerador de metal; caixa de ferramentas; antena externa p/ TV; painel eletrônico; acionador de chamada e ajuste; impressora de senha; identificador de documentos com sensor ultra violeta, mesa redondas em resina, cadeiras em resina, sem braços e escada de alumínio). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/06/2009 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009137

IG Nº156684000

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de forma parcelada de material médico-hospitalar, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 19/06/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº03/2009

IG Nº224623000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA **CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESCOLAS PROFISSIONAIS, COM 12 SALAS PADRÃO MEC/FNDE**. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SEDUC/DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Cláudio Nelson Araújo Brandão. REALIZAÇÃO - às 15:00h (quinze) horas do dia 08 de Junho de 2009, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622,

e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM STDS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009003

IG Nº174004000

OBJETO: **Contratação para o fornecimento de leite pasteurizado tipo "c"** para atender as necessidades das unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/06/2009 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM FUNCAP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009004

IG Nº216223000

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica aos aparelhos de ar condicionado split, tipo hi-wall com utilização de unidade evaporadora direta**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/06/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM EMATERCE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009005

IG Nº202784000

OBJETO: **Aquisição de pneus novos, de primeiro uso, para veículo caminhoneta modelo hilux**, para o ano fiscal de 2009, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/06/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEDUC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009012

IG Nº191943000

OBJETO: **Aquisição de material escolar para atender os 3.631 (três mil seiscentos e trinta e um) alunos do ensino fundamental e médio presencial da Educação de Jovens e Adultos - EJA**, das 58 unidades (presídios, cadeias públicas e centros educacionais) da capital e interior do estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/06/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009013
IG Nº188563000**

OBJETO: **Aquisição de 7.900 (sete mil e novecentos) manuais e diários técnicos**, sendo 3.950 (três mil novecentos e cinquenta) referente ao manual do técnico e auxiliar de enfermagem e 3.950 (três mil novecentos e cinquenta) referente ao diário de técnico de enfermagem, para distribuição gratuita aos alunos matriculados no curso técnico de enfermagem das escolas estaduais de educação profissional, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/06/2009, às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009014
IG Nº176044000**

OBJETO: **Aquisição de 18.000 (dezoito mil) livros didáticos do ensino fundamental** – segundo segmento da educação de jovens e adultos - para distribuição aos alunos matriculados nas escolas da rede pública estadual, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/06/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009015
IG Nº196323000**

OBJETO: **Serviço especializado para elaboração de projetos de ventilação e exaustão mecânica**, destinado à cozinha do Restaurante Universitário da FUNECE, fazendo parte integrante do projeto: seleção e localização dos equipamentos, rede de distribuição de ar, alimentação, interligações elétricas e quadros de força e comando dos equipamentos, atenuação de ruídos provenientes dos equipamentos e compatibilização com os projetos complementares (iluminação, elétrico, hidráulico, ambientação, etc), dentro das normas ABNT e ANVISA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/06/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009019
IG Nº164863000**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENFERMARIA VETERINÁRIA DA COMPANHIA DE POLICIAMENTO COM CÃES**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18.JUN.2009 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009021
IG Nº216526000**

OBJETO: **Aquisição de mesa de higienização** para o Laboratório da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/06/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009021
IG Nº181764000**

OBJETO: **Aquisição de GLP – gás liquefeito de petróleo tipo P – 45** para o Corpo de Bombeiros/Crato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/06/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009030
IG Nº213323000**

OBJETO: **Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13 e 45 kg**, para serem utilizados pelas OPMs da Polícia Militar do Ceará âmbito do interior do estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/06/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009031
IG Nº204305000**

OBJETO: **Aquisição de 01 (uma) viatura do tipo utilitário – Auto Busca e Salvamento (ABS)**, para o Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/06/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Círfaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009032
IG Nº224603000**

OBJETO: **Prestação de serviços de ambientação, confecção e montagem de móveis para copas e w.c.s** para a sede da SSPDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/06/2009 às 09:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009036
IG Nº167943000**

OBJETO: **Aquisição de veículos (ônibus e microônibus)** destinados ao transporte dos integrantes das fileiras da Polícia Militar do Ceará, órgão vinculado a SSPDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/06/2009 às 09:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009037
IG Nº221253000**

OBJETO: **Aquisição de veículo aquático tipo jet ski**, para o Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/06/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009082
IG Nº176664000**

OBJETO: **Aquisição de material odontológico** para o Hospital São José- HSJ/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/06/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009086
IG Nº169463000**

OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar** permanente para o Hospital São José - HSJ/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/06/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009156
IG Nº173223000**

OBJETO: **Aquisição de material de informática**, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals no período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/06/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009179**

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço

www.comprasnet.gov.br, até o dia 19/JUN.2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009182**

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 19/06/2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009188
IG Nº198763000**

OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (forceps para biopsia)**, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 19/06/2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009192**

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 19/06/2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009204**

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 19/06/2009 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009210
IG Nº184203000**

OBJETO: **Aquisição de um sistema integrado de arquivamento mecânico** para o Setor do Arquivo Médico do Hospital Geral Dr. Cesar Cals/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 19/06/2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009214

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 24/06/2009 às 14:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº2009004

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão-de-obra terceirizada para execução de serviços sistemáticos e continuados de apoio à operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e rede coleta de esgoto na área de atuação da Unidade de Negócio Metropolitana Oeste, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Área da UN-MTO - Unidade de Negócio Metropolitana Oeste da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 18/06/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº001/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO BREJO SANTO – SÃO SEBASTIÃO - POÇO DO PAU, COM EXTENSÃO DE 12,5 KM. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que de conformidade com o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Central de Licitações/PGE, acordado pelo Exmº Sr. Procurador Geral do Estado, a empresa A L. TEIXEIRA PINHEIRO-TEIXEIRA CONSTRUÇÕES está suspensa temporariamente de participar de licitação e impedida de contratar com a Administração Pública, incluindo-se aí todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado do Ceará, pelo prazo de 01 (um) ano, razão de sua exclusão da presente concorrência. Comunica ainda que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA e COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CONPAM**

CONVITE Nº002/2009

IG Nº102915000

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS NA ÁREA AMBIENTAL PARA OS SEGUINTE PROJETOS: GESTÃO E GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (LOTE 01) E PRODUÇÃO DE MUDAS E ADMINISTRAÇÃO DE VIVEIROS (LOTE 02). A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido CONVITE que após análise dos documentos de habilitação e embasada no parecer Técnico do CONPAM declara **HABILITADAS** para o LOTE 01 as **EMPRESAS**: I & T - INFORMAÇÕES E TÉCNICAS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., LANCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. e MARCOS

STENIO TEIXEIRA (nome de fantasia TERRAMBIENTE ENGENHARIA). A Comissão **INABILITOU** para o LOTE 01, a empresa **ECOBÁHIA – GESTÃO INTEGRADA DE EMPRESAS E APOIO DE NEGÓCIOS LTDA.** pelas razões expostas na ata datada de 02/06/2009 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº003/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA ADAPTAÇÃO DAS FACHADAS DA DELEGACIA DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – DECECA E DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – DCA. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº003/2009 – SSPDS, que declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: DVALE COMÉRCIO INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, FERRAZ ENGENHARIA LTDA, ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CIMEL LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONEX ENGENHARIA LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, NORCAL CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SRH**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº075/2008

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº075/2008, originária da SRH, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DA BARRAGEM RIACHO DA SERRA E DA AGROVILA COM RESPECTIVA INFRA-ESTRUTURA, SITUADAS NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 11/08/09 em decorrência do vencimento das mesmas em 12/06/09. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 08/06/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SETUR**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº149/2008

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº149/2008, originária da SETUR, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO 69-13,8KV 10/12,5/15 MVA PRAIA BELA, A SE LOCALIZAR NA LOCALIDADE DA TAPERA NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CEARÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, a **prorrogação e revalidação das propostas e garantias por mais 60 (sessenta) e 120 (cento e vinte) dias respectivamente**, até 11/08/09 e 10/10/09 em decorrência da proximidade do vencimento das mesmas, previsto para 12/06/09. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 08/06/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos

assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SETUR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº150/2008

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº150/2008, originária da SETUR, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) LINHA DE TRANSMISSÃO COM 11,2 KM DE EXTENSÃO DE 69 KV DO TIPO AÉREA, EM POSTE DE CONCRETO ARMADO, PADRÃO URBANO, DE ACORDO COM A PE-044 – PADRÃO DE ESTRUTURA DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DA COELCE – COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, a **prorrogação e revalidação das propostas e garantias por mais 60 (sessenta) e 120 (cento e vinte) dias respectivamente**, até 11/08/09 e 10/10/09 em decorrência da proximidade do vencimento das mesmas, previsto para 12/06/09. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 08/06/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM NUTEC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008008

A FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica, em virtude da desistência da adjudicatária em assinar o contrato, que o NOVO RESULTADO da licitação acima citada, cujo objeto é aquisição de reagentes químicos, meios de culturas e materiais de laboratório diversos, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo 01) do Edital, tendo como **vencedor** do lote 01 a empresa **APA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de R\$34.425,99 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e lote 02 a empresa **INTERJET COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), adjudicados em 01/06/2009, às 14:57:23 horas e homologado em 01/06/2009, às 20:22:20 horas. LOTE 03 CANCELADO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008 161

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2008 161**, cujo objeto é Aquisição de aparelho - TOMÓGRAFO, DO TIPO MULTI – SLICE 64 canais, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, cumpridas todas as formalidades legais, a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) interessada(s) foi (ram) desclassificada(s), resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009 013

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009 013, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios (carnes e frios) destinados ao Hospital Infantil Albert Sabin, tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS**: RAFAEL MACEDO MONTEIRO PEPINO – Grupo 1 e Item 16, com o valor total de R\$15.773,48 (quinze mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos); M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Grupos 2 3 e 4, com o preço total de R\$424.375,20 (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); DISTRIFORT – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA – Item 23, com o valor total de R\$90.180,00 (noventa mil, cento e oitenta reais); Adjudicado em 26/05/09 às 14:18 horas, Homologado em 27/05/09 às 18:53 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de junho de 2009.

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CBMCE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009014

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ-CBMCE, por intermédio do pregoeiro e membro da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008 e 29.641/2009, comunica o resultado do Pregão nº2009014 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (Botas de PVC, Capa de chuva, Capacete de proteção e Luvas de raspa), tendo como **vencedora** dos lotes nº01, 02 e 03 a empresa **MARCIO DE MESQUITA MOREIRA - ME**, no valor de R\$1.275,68 (hum mil, duzentos setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), R\$843,24 (oitocentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), R\$345,95 (trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), respectivamente e lote 04 a empresa **CENTER SPONCHIADO LTDA** no valo de R\$403,09 (quatrocentos e três reais e nove centavos), adjudicado(s) em 29 de maio de 2009 às 09h28min., e homologado em 30 de maio às 09h13min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SSPDS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009022

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008 e 29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009022, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças dos elevadores da sede do referido órgão, tendo como **vencedora** do Lote único, a Empresa **ELEVADORES ROCHA LTDA**, com o valor de R\$9.120,00 (nove mil cento e vinte reais), adjudicado em 29/05/2009 às 10:04 horas e homologado em 30/05/2009 às 09:21 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009120

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009127, cujo objeto é Aquisição de Reagentes para o Laboratório de Coagulação com Equipamento em Comodato, tendo como **vencedora** do Lote 01, a empresa: **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA**, com o valor de R\$235.998,60 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), Lote 02, a empresa **MEDCORP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) e Lote 03, a empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA**, com o valor de R\$9.198,00 (nove mil, cento e noventa e oito reais), adjudicado em 29/05/2009, às

09:54:47 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 30/05/2009, às 09:19:41 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009127

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009127, cujo objeto é Execução de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Litrotripsia Extracorpórea Dolis S-Br -182, com inclusão total de Peças (um kit composto de membrana EMSE-220 K1012205 e Bellow Compling k1009718 e um Spark Gap k1012205), tendo como **vencedora** do Lote Único a empresa: **SYNCROFILM DISTRIBUIDORA LTDA**, com o valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), adjudicado em 28/05/2009, às 17:50:40 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 30/05/2009, às 09:18:34 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 04/2009**

PROCESSO Nº09151693/5. OBJETO: **Assinatura anual de 01 (um) exemplar do Jornal Folha de São Paulo**, com entrega de segunda-feira a domingo, tendo em vista a utilização de pesquisas para a Central de Licitações do Estado. JUSTIFICATIVA: Reconhecimento de exclusividade que detém a Empresa Folha da Manhã S/A, dos direitos de editoração, publicação e comercialização do jornal, conforme carta de exclusividade constante do processo administrativo. VALOR: R\$1.100,70 (Hum mil, cem reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.02.122.400.20507.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei nº8.666/93, que regulamenta o art.37, XXI, da Constituição Federal. CONTRATADA: Empresa **FOLHA DA MANHÃ S.A.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pelo Procurador Assistente Executivo, Dr. Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes, em 20 de maio de 2009. RATIFICAÇÃO: Pelo Procurador Geral do Estado, em exercício, Dr. Francisco Antônio Nogueira Bezerra.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº072/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILCE STÊNIA RIBEIRO MACEDO**, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR Grupo Ocupacional ANS-ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR nível V referência 30 matrícula nº169658-1-2, lotado neste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a importância de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº142. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2009.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº078/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **REGINA MARIA HOLANDA AMORIM**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, matrícula nº111484-1-7, lotada neste Conselho de Educação, a **vijar** da cidade de Quixadá à Fortaleza, nos dias 08,09,22 e 23/06/2009 a fim de participar de reuniões

deste Colegiado, concedendo-lhe 03 e 1/2 (tres e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o Anexo único a que se refere o art.1º do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº079/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, matrícula nº166029-1-4, lotada neste Conselho de Educação, a **vijar** da cidade de Sobral à Fortaleza, nos dias 08,09,22 e 23/06/2009 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 03 e 1/2 (tres e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o Anexo único a que se refere o art.1º do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº081/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº08279801, RESOLVE designar **ANA AUGUSTA FERREIRA DE FREITAS**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Colégio JK, com vistas ao Recredenciamento da Instituição e Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Administração, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA Nº11/2009 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO ALENCAR**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº030, desta Companhia, **vijar** a cidade de Caridade, no dia 27 de março de 2009, a fim de conduzir o veículo com o servidor Rogers Teixeira Bastos, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,48 (vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, classe V do Decreto 26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

João Francisco Teixeira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº12/2009 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGERS TEIXEIRA BASTOS**, ocupante do cargo de ADVOGADO, matrícula nº098, desta Companhia, **vijar** a cidade de Caridade, no dia 27 de março de 2009, a fim de verificar Processo nº2004.001.185.59-8 tendo em vista audiência marcada para o dia 31.03.2009, concedendo-

lhe meia diária, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$25,87 (vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, classe IV do Decreto 26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

João Francisco Teixeira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº13/2009 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SILVIO PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº109, desta Companhia, **viajar** a cidade de Caridade, no dia 31 de março de 2009, a fim de conduzir o veículo com os servidores Rogers Teixeira Bastos e Maria Eneida Torres Sampaio, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,48 (vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, classe V do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto 28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 30 de março de 2009.

João Francisco Teixeira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº14/2009 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGERS TEIXEIRA BASTOS**, ocupante do cargo de ADVOGADO, matrícula nº098, desta Companhia, **viajar** a cidade de Caridade, no dia 31 de março de 2009, a fim de realizar audiência do Processo nº2004.001.185.59-8, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$25,87 (vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, classe IV do Decreto 26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 30 de março de 2009.

João Francisco Teixeira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº15/2009 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ENEIDA TORRES SAMPAIO**, ocupante do cargo de CONTADORA, matrícula nº56, desta Companhia, **viajar** a cidade de Caridade, no dia 31 de março de 2009, a fim de acompanhar o Advogado Rogers Teixeira Bastos em Audiência do Processo nº2004.001.185.59-8, relativo a Prestação de Contas do Convênio com a Prefeitura de Caridade, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$25,87 (vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, classe IV do Decreto 26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 30 de março de 2009.

João Francisco Teixeira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº16/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TEREZA MÔNICA ELPÍDIO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS, matrícula

nº118, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 06 a 08 de abril de 2009, com a finalidade de realizar visita ao Distrito Industrial daquele município, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$153,85 (cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.4º e 9º, do Decreto nº26.478. de 21 de dezembro de 2001, e classe III do anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza (CE), 03 de abril de 2009.

João Francisco Teixeira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº17/2009 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO ALENCAR**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº030, desta Companhia, a **viajar** a cidade de Sobral-CE, no período de 06 a 08 de abril de 2009, a fim de conduzir a Diretora de Desenvolvimento de Negócios, concedendo-lhe duas e meia diárias, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$122,37 (cento e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, classe V do Decreto 26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza (CE), 03 de abril de 2009.

João Francisco Teixeira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº18/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO ADELINO GERMANO ARRUDA**, ocupante do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, matrícula nº122, desta Companhia, a **viajar** às cidades de Aracoiaba e Baturité, no dia 17 de abril de 2009, com a finalidade de realizar visita a empreendimentos que utilizam imóveis da CODECE nos referidos municípios, concedendo-lhe meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.4º e 9º, do Decreto nº26.478. de 21 de dezembro de 2001, e classe III do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza (CE), 16 de abril de 2009.

João Francisco Teixeira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº19/2009 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SILVIO PEREIRA SOUSA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº109, desta Companhia, a **viajar** as cidades de Aracoiaba e Baturité, no dia 17 de abril de 2009, a fim de conduzir o Diretor Administrativo-Financeiro, concedendo-lhe meia diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, classe V do Decreto 26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza (CE), 16 de abril de 2009.

João Francisco Teixeira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº20/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de

ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº012, desta Companhia, **viajar** a cidade de Baturité-CE, no dia 17 de abril de 2009, a fim de realizar vistoria técnica na Cooperativa e Indústria de Baturité-CE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, arts.4º e 9º, classe IV Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza (CE), 16 de abril de 2009.

João Francisco Teixeira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº21/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO JORGE BARBOSA ACÁRIO**, ocupante do cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, matrícula nº42, desta Companhia, a **viajar** às cidades de Cascavel, no dia 20 de abril de 2009, com a finalidade de realizar visita técnica a imóveis de propriedade da CODECE no referido município, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,82 (trinta e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.4º e 9º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e classe III do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza (CE), 17 de abril de 2009.

João Francisco Teixeira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº22/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso das atribuições que confere o art.27, incisos V e XII do Estatuto Social, RESOLVE: **Instituir um adiantamento a título de fundo de caixa para pequena despesas**, na Divisão Administrativo-Financeira, à servidora **FRANCISCA JUDITE DOS SANTOS**, matrícula 062, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais); II - Os pagamentos serão efetuados em espécie até o limite de 10% (dez por cento) do valor do adiantamento, ficando terminantemente proibido o pagamento de quaisquer valores referentes à folha de pagamentos, incentivos, comissões, bem como para aquisição de bens de natureza permanente que deverá obedecer aos procedimentos normais de aquisição da CODECE; III - O prazo de aplicação dos recursos de que trata o item I desta Portaria é de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas correspondente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento do crédito. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza (CE), 20 de abril de 2009.

João Francisco Teixeira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº23/2009 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO JOSÉ DA CUNHA NETO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO ELETRICISTA, matrícula nº17, desta Companhia, **viajar** as cidades de Caridade e Canindé, no dia 06 de maio de 2009, a fim de fazer vistoria técnica dos galpões e aplicar questionário à empresa Termoloss em Canindé, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, classe IV Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto 29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 05 de maio de 2009.

João Francisco Teixeira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº24/2009 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PESSOA MACHADO**, ocupante do cargo de GEÓLOGO, matrícula nº14, desta Companhia, **viajar** as cidades de Caridade e Canindé, no dia 06 de maio de 2009, a fim de fazer vistoria dos galpões em Caridade e aplicar questionário à empresa Termoloss em Canindé, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, classe IV Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto 29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 05 de maio de 2009.

João Francisco Teixeira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº25/2009 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SILVIO PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº109, desta Companhia, **viajar** as cidades de Caridade e Canindé, no dia 06 de maio de 2009, a fim de conduzir o veículo com o servidor João José da Cunha Neto, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, classe V Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto 29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 05 de maio de 2009.

João Francisco Teixeira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº26/2009 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO JOSÉ DA CUNHA NETO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO ELETRICISTA, matrícula nº17, desta Companhia, **viajar** as cidades de Caridade e Canindé, no dia 14 de maio de 2009, a fim de fazer vistoria detalhada nos galpões de Caridade e investigar na Coelce de Canindé o motivo da retirada de subestação dos galpões, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, classe IV Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto 29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 13 de maio de 2009.

João Francisco Teixeira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº27/2009 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO ALENCAR**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº030, desta Companhia, **viajar** a cidade de Caridade e Canindé, no dia 14 de maio de 2009, a fim de conduzir o veículo com o servidor João José da Cunha Neto, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, classe V do Decreto 26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto 29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 13 de maio de 2009.

João Francisco Teixeira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº28/2009 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PESSOA MACHADO**, ocupante do cargo de GEÓLOGO, matrícula nº14, desta Companhia, **viajar** as cidades de Massapê e Meruoca, nos dias 18 e 19 de maio de 2009, a fim de acompanhar técnicos do Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM, nos trabalhos de vistoria de uma área de granito da Codece, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o art.1º, alínea "b" do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, classe IV Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto 29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 13 de maio de 2009.

João Francisco Teixeira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº29/2009 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SILVIO PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº109, desta Companhia, **viajar** as cidades de Massapê e Meruoca, nos dias 18 e 19 de maio de 2009, a fim de conduzir o veículo com o servidor Francisco Pessoa Machado, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o art.1º, alínea "b" do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, classe V Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto 29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 13 de maio de 2009.

João Francisco Teixeira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº113/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº096063.2-7, lotado na Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Acopiara, Lavras da Mangabeira, Baixio, Caririçu, Crato, Missão Velha, Brejo Santo, Porteiras e Várzea Alegre (CE), no período de 25 a 29 de maio de 2009, a fim de conduzir os técnicos da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano, concedendo-lhe quatro

diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº114/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARTA SILÊDA REBOUÇAS DA COSTA**, ocupante do cargo de Articulador, Símbolo DNS 3, matrícula nº000002.1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jaguaruana (CE), nos dias 26 e 27 de maio de 2009, a fim de participar de reunião do CONDIRJA, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,45 (cento e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº115/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARTA SILÊDA REBOUÇAS DA COSTA**, ocupante do cargo de Articulador, Símbolo DNS 3, matrícula nº000002.1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crato e Juazeiro do Norte (CE), no período de 18 a 22 de maio de 2009, a fim de coordenar e mobilizar conselho e participantes para reunião do CONDIRC; acompanhar o CONDIRC na visita aos projetos aprovados no FECOP; facilitar e coordenar reunião do Conselho - apresentação das atividades do Programa Cidades do Ceará I e posse das câmaras técnicas, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,34 (trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FOR/JDO/FOR, no valor de R\$417,62 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$721,96 (setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; art.9º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA

PORTARIA Nº113/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2009. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 06 de maio de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2009, DE 06 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adália Maria de Aquino	Aux. de Serv. Gerais	117.1.1
Antônio Edinardo Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	119.1.6
Antônio Jânio Sabino Nogueira	Assist. de Administração	071.1.0
Antônio José Duarte de Menezes	Assist. de Pesquisa	300.1.5
Carlos Humberto Barbosa Sobrinho	Agente de Administração	113.1.2
Cícero Ronaldo de Arruda	Auxiliar de Pesquisas	182.1.X

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Eliesio Pessoa Freire	Assist. Municipalista	323.1.X
Francesca Tânia A G Benevides	Assist. de Administração	098.1.4
Francisco Célio Alves Oliveira	Motorista	124.1.6
Francisco de Assis Braga	Auxiliar de Manutenção	115.1.7
Francisco Raimundo de Oliveira	Mec. Aux. de Aeronaves	059.1.6
Jair Barroso Lúcio	Aux. de Administração	112.1.5
José Diógenes da Silva	Agente Administrativo	082.1.4
José Rodrigues de Freitas	Motorista	065.1.3
Jucilene Andrade Sales	Agente Administrativo	152.1.0
Luiz Pereira Neto	Vigia	122.1.1
Luiz Alberto Correia Neto	Tec. de Meteorologia	032.1.2
Luciana de Sá Gonçalves Xerez	Estatístico	050.1.0
Maria Adenilia Peixoto Brito	Ag. Administrativo	153.1.8
Maria Felizária Dias Borges	Aux. de Serv. Gerais	055.1.7
Maria Suely Menezes Nogueira	Agente Administrativo	172.1.3
Maria Vilalba S. do Nascimento	Aux. de Pesquisas	184.1.4
Maria do Socorro Lopes Rabelo	Ag. Administrativo	249.2.9
Norma Lúcia Martins	Assist. de Pesquisa	173.1.0
Regina Lúcia Oliveira	Agente Administrativo	121.1.4
Ronaldo Carlos Brilhante	Op. de Máquinas	239.1.4
Valério Maia F. de Carvalho	Engenheiro Eletricista	047.1.5
Vicente Gonçalves da Costa	Motorista	120.1.7

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº375/2009 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora **MARIA DE LOURDES GOMES CEDRO**, matrícula nº000161-1-X, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para **viajar** à cidade do São Paulo-SP, no período de 01 a 03 de maio de 2009, a fim de participar do XVI Congresso Nacional de Economia de Comunhão, sendo-lhe atribuído o direito de receber duas diárias e meia (2 e ½), no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescido de 50%, no total de R\$547,65 (quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), mais ajuda de custo, no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$651,40 (seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 29 de abril de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº376/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS GUEDES BARROS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001002-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Santana do Acaraú-CE., no período de 01 a 03 de maio de 2009, a fim de tratar da incubação de grupos na forma de empreendimentos econômicos solidários, fortalecimento de auto-gestão e atendimento a demandas pontuais porventura solicitadas pelos Grupos Incubados, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com o Convênio União/MDS com a UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 30 de abril de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº377/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS GUEDES BARROS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001002-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Santana do Acaraú-CE., no período de 05 a 07 de maio de 2009, a fim de tratar da incubação de grupos na forma de empreendimentos econômicos solidários, fortalecimento de auto-gestão e atendimento a demandas pontuais porventura solicitadas pelos Grupos Incubados, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com o Convênio União/MDS com a UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 30 de abril de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº378/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS GUEDES BARROS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001002-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Irauçuba-CE., no período de 12 a 15 de maio de 2009, a fim de tratar da incubação de grupos na forma de empreendimentos econômicos solidários, fortalecimento de auto-gestão e atendimento a demandas pontuais porventura solicitadas pelos Grupos Incubados, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,04 (cento e noventa e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com o Convênio União/MDS com a UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 30 de abril de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº379/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS GUEDES BARROS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001002-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Santana do Acaraú-CE., no período de 19 a 22 de maio de 2009, a fim de tratar da incubação de grupos na forma de empreendimentos econômicos solidários, fortalecimento de auto-gestão e atendimento a demandas pontuais porventura solicitadas pelos Grupos Incubados, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,04 (cento e noventa e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com o Convênio União/MDS com a UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VAL E DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 30 de abril de 2009.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº380/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS GUEDES BARROS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001002-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Irauçuba-CE., no período de 27 a 29 de maio de 2009, a fim de tratar da incubação de grupos na forma de empreendimentos econômicos solidários, fortalecimento de auto-gestão e atendimento a demandas pontuais porventura solicitadas pelos Grupos Incubados, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com o Convênio União/MDS com a UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VAL E DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 30 de abril de 2009.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº381/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CESÁRIO HOLANDA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001071-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Santana do Acaraú-CE., no período de 05 a 07 de maio de 2009, a fim de tratar da incubação de grupos na forma de empreendimentos econômicos solidários, fortalecimento de auto-gestão e atendimento a demandas pontuais porventura solicitadas pelos Grupos Incubados, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com o Convênio União/MDS com a UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VAL E DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 30 de abril de 2009.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº382/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CESÁRIO HOLANDA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001071-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Santana do Acaraú-CE., no período de 13 a 15 de maio de 2009, a fim de tratar da incubação de grupos na forma de empreendimentos econômicos solidários, fortalecimento de auto-gestão e atendimento a demandas pontuais porventura solicitadas pelos Grupos Incubados, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com o Convênio União/MDS com a UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VAL E DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 30 de abril de 2009.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº383/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CESÁRIO HOLANDA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001071-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Santana do Acaraú-CE., no período de 20 a 22 de maio de 2009, a fim de tratar da incubação de grupos na forma de empreendimentos econômicos solidários, fortalecimento de auto-gestão e atendimento a demandas pontuais porventura solicitadas pelos Grupos Incubados, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com o Convênio União/MDS com a UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VAL E DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 30 de abril de 2009.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº384/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CESÁRIO HOLANDA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001071-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Santana do Acaraú-CE., no período de 27 a 29 de maio de 2009, a fim de tratar da incubação de grupos na forma de empreendimentos econômicos solidários, fortalecimento de auto-gestão e atendimento a demandas pontuais porventura solicitadas pelos Grupos Incubados, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com o Convênio União/MDS com a UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VAL E DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 30 de abril de 2009.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº385/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IVNA DE HOLANDA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº000711-1-0, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Santana do Acaraú-CE., no período de 01 a 03 de maio de 2009, a fim de tratar da incubação de grupos na forma de empreendimentos econômicos solidários, fortalecimento de auto-gestão e atendimento a demandas pontuais porventura solicitadas pelos Grupos Incubados, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com o Convênio União/MDS com a UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 30 de abril de 2009.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº386/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IVNA DE HOLANDA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº000711-1-0, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Santana do Acaraú-CE., no período de 08 a 10 de maio de 2009, a fim de tratar da incubação de grupos na forma de empreendimentos econômicos solidários, fortalecimento de auto-gestão e atendimento a demandas pontuais porventura solicitadas pelos Grupos Incubados, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com o Convênio União/MDS com a UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 30 de abril de 2009.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº387/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IVNA DE HOLANDA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº000711-1-0, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Irauçuba-CE., no período de 16 a 18 de maio de 2009, a fim de tratar da incubação de grupos na forma de empreendimentos econômicos solidários, fortalecimento de auto-gestão e atendimento a demandas pontuais porventura solicitadas pelos Grupos Incubados, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com o Convênio União/MDS com a UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 30 de abril de 2009.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº388/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IVNA DE HOLANDA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº000711-1-0, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Irauçuba-CE., no período de 29 a 31 de maio de 2009, a fim de tratar da incubação de grupos na forma de empreendimentos econômicos solidários, fortalecimento de auto-gestão e atendimento a demandas pontuais porventura solicitadas pelos Grupos Incubados, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com o Convênio União/MDS com a UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 30 de abril de 2009.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº389/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDVAR COSTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000692-1-3, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Santana do Acaraú-CE., no período de 07 a 08 de maio de 2009, a fim de tratar da incubação de grupos na forma de empreendimentos econômicos solidários, fortalecimento de auto-gestão e atendimento a demandas pontuais porventura solicitadas pelos Grupos Incubados, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com o Convênio União/MDS com a UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 30 de abril de 2009.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº390/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDVAR COSTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000692-1-3, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Santana do Acaraú-CE., no período de 13 a 15 de maio de 2009, a fim de tratar da incubação de grupos na forma de empreendimentos econômicos solidários, fortalecimento de auto-gestão e atendimento a demandas pontuais porventura solicitadas pelos Grupos Incubados, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com o Convênio União/MDS com a UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 30 de abril de 2009.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº391/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDVAR COSTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000692-1-3, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Santana do Acaraú-CE., no período de 20 a 22 de maio de 2009, a fim de tratar da incubação de grupos na forma de empreendimentos econômicos solidários, fortalecimento de auto-gestão e atendimento a demandas pontuais porventura solicitadas pelos Grupos Incubados, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com o Convênio União/MDS com a UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 30 de abril de 2009.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº392/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDVAR COSTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000692-1-3, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Santana do Acaraú-CE., no período de 27 a 29 de maio de 2009, a fim de tratar da incubação de grupos na forma de empreendimentos econômicos solidários, fortalecimento de auto-gestão e atendimento a demandas pontuais porventura solicitadas pelos Grupos Incubados, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com o Convênio União/MDS com a UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 30 de abril de 2009.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº399/2009 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora **ERMÍNIO DE SOUSA NASCIMENTO**, matrícula nº000869-1-6, ocupante do cargo de Professor, para **viajar** à cidade de João Pessoa-PB, no período de 05 a 10 de maio de 2009, a fim de participar do V Colóquio Internacional de Filosofia da Mente: O Fiscalismo e seus Críticos, sendo-lhe atribuído o direito de receber cinco diárias e meia (5 e ½), no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescido de 40%, no total de R\$1,124,50 (hum mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), mais ajuda de custo, no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$1,228,25 (hum mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 29 de abril de 2009.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº400/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do cargo de Vice-Reitora - DNS-2, matrícula nº000264-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 06 a 07 de maio de 2009, a fim de participar do Seminário O SINAES e a Estrutura Regulatória Vigente, bem como da 80ª Reunião Plenária do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras-CRUB, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$398,41 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), mais 103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) ajuda de custo no valor total de R\$502,16 (quinhentos e dois reais e dezesseis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Brasília/Brasília-Fortaleza, no valor de R\$1.386,82 (hum mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) de taxa de transação, totalizando o valor de R\$1.436,82 (hum mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor de R\$1.938,98 (hum mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 04 de maio de 2009.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº401/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001006-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Águas de Lindóia-SP, no período de 11 a 15 de maio de 2009, a fim de participar do XXXII Encontro Nacional de Física da Matéria Condensada, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$854,33 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), mais R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$958,08 (novecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-São Paulo/São Paulo-Fortaleza, no valor de R\$R\$1.277,24 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) de taxa de transação, totalizando o valor de R\$1.327,24 (hum mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$2.285,32 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 06 de maio de 2009.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº417/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LUÍS ARAÚJO LIRA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000999-1-0, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Crato-CE, no período de 11 a 13 de maio de 2009, a fim de representar a UVA em duas audiências na 27ª Vara do Trabalho da Comarca de Crato, referentes aos Processo de números 00157/2009-027-07-00-2 e 00156/2009-027-07-00-8, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando

R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 06 de maio de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº424/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUILHERME FONSECA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000778-1-X, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 14 a 16 de maio de 2009, a fim de participar do III Congresso Mundial de Direito Público, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$547,65 (quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), mais R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$651,40 (seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Recife/Recife-Fortaleza, no valor de R\$557,24 (quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) de taxa de transação, totalizando o valor de R\$607,24 (seiscentos e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$1.258,64 (hum mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 07 de maio de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº434/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALBERTINO SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000438-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no período de 08 a 09 de maio de 2009, a fim de conduzir o Procurador Geral da UVA, onde participou de audiência com o Procurador Geral do Estado, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 12 de maio de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº435/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA SANCHAL MALVEIRA BATISTA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº000600-1-0, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Morada Nova-CE., no dia 04 de junho de 2009, a fim

de ministrar aula prática das disciplinas Tecnologia de Produtos Agropecuários e Bovinocultura de Leite, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 12 de maio de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº436/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÂNGELA MARIA DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº000685-1-9, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Morada Nova-CE., no dia 04 de junho de 2009, a fim de ministrar aula prática das disciplinas Tecnologia de Produtos Agropecuários e Bovinocultura de Leite, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 12 de maio de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº438/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA SANCHAL MALVEIRA BATISTA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº000600-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Águas de Lindóia-SP, no período de 18 a 22 de maio de 2009, a fim de participar do ZOOTEC 2009 - V Fórum de Estudantes de Cursos de Zootecnia das Universidades Brasileiras, na condição de participante com envio de resumos expandidos para o evento, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$854,33 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), mais R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$958,08 (novecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Campinas/Campinas-Fortaleza, no valor de R\$483,24 (quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) de taxa de transação, totalizando o valor de R\$533,24 (quinhentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$1.491,32 (hum mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio UVA/CAPES, pelo Programa de Apoio à Pós-Graduação-PROAP. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 12 de maio de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº439/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora **LUDMILA APOLIANO GOMES ALBUQUERQUE**, matrícula nº000895-1-6, ocupante do cargo de Pró-Reitora de Ensino de Graduação - DNS-3, para **viajar** à cidade de Aracaju-SE, no período de 21 a 25 de maio de 2009, a fim de presidir quatro Solenidades de Colação de Grau dos Cursos da UVA em Sergipe, sendo-lhe atribuído o direito de receber quatro diárias e meia (4 e 1/2), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescido de 40%, no total de R\$1.045,85 (hum mil, quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), mais ajuda de custo, no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$1.149,60 (hum mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 12 de maio de 2009.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº245/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DURVAL MENDES NETO**, Agente de Administração, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 04 a 08 de maio de 2009, para participação no Treinamento em Software Livre: BROFFICE, oferecido pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$255,91 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos) de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 04 de maio de 2009.

Plácido Cidade Nuvens

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº246/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DURVAL MENDES NETO**, Agente de Administração, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 10 a 11 de maio de 2009, para participação no Treinamento em Software Livre: BROFFICE, oferecido pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos) de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 04 de maio de 2009.

Plácido Cidade Nuvens

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº249/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENO FEITOSA GONDIM**, Professor, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 06 a 09 de maio de 2009, para lançar livro no Seminário Direito 2009, concedendo-lhe 3,5 (tres e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$199,04 (cento e noventa e nove reais e quatro centavos) de

acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 05 de maio de 2009.

Plácido Cidade Nuvens

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº250/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MOREIRA DE PINHO**, Motorista, a **viajar** à cidade de Potengi (CE), no período de 18 de maio de 2009, para conduzir a professora Maria Eleuda de Lima Leite, com o objetivo de acompanhar o desempenho acadêmico dos alunos do Curso de Ciências Biológicas e Letras do Programa FECOP/URCA concedendo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e tres reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o art.1º C/C com o art.3º, §1º, alínea "a" e art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 05 de maio de 2009.

Plácido Cidade Nuvens

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº256/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO MAXMINIANO JUSTINO BARBOSA**, Professor, a **viajar** à cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 27 a 29 de maio de 2009, para apresentação no 2º Simpósio Nacional do Rural e o Urbano, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), com acréscimo de 50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e tres reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$651,41 (seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) de acordo com o art.1º C/C os arts.3º,6º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe III do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 06 de maio de 2009.

Plácido Cidade Nuvens

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº257/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS AURÉLIO MOREIRA FRANCO**, Professor, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 06 a 08 de maio de 2009, para participae da reunião na Secretaria de Cultura do Estado do Ceará-SECULT, para entrega oficial do material do Projeto "O Cariri nas tramas da Arte da Imagem e da Cultura", concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezesse centavos) de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 06 de maio de 2009.

Plácido Cidade Nuvens

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº121/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.9º do Decreto nº23.882, de 16/10/1995 e publicado no Diário Oficial do Estado de 18/10/1995,

que regulamenta a Lei nº12.464, de 29/06/1995 e publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/1995, na qualidade de Presidente, RESOLVE: I - **CONSTITUIR**, a partir de 21/04/2009, com o mandato de 02 (dois) anos a **COMISSÃO GESTORA DO FUNDO ESTADUAL DA CULTURA - FEC**. II - **DESIGNAR COMO MEMBROS**: Maria Rejane Reinaldo - Coordenador da Ação Cultural, Rosângela de Araújo Silva - Coordenador Administrativo-Financeira, Cristina Rodrigues Holanda - Orientador de Célula de Gestão de Museus, Sileda Maria Franklin de Souza - Orientador de Célula de Gestão de Teatros e Enide Maria Chaves Vidal - Supervisor do Núcleo de Acervos Bibliográficos, servidores da Secretaria da Cultura - SECULT; Francisca das Chagas Andrade Moraes - Presidente do Instituto de Arte e Cultura do Ceará - IACC; Augusto Cesar Pontes Benevides - Presidente da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº122/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima, Advogado, matrícula nº0922222-7, Francisco José Barbosa Pinheiro, Supervisor do Núcleo de Tecnologia da Informação e Maria do Socorro Alves Pereira, Supervisor do Núcleo de Suporte Logístico, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar fatos ocorridos no almoxarifado, chegados ao conhecimento desta Secretaria através do processo nº09255535-7. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2009/0125 ITAIPUOCA/2009

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO SÃO TOMÉ**. OBJETO: **Construção galpão de 54,4 m²; Trator Agrícola de potencia mínima de 65cv; Debulhador de milho de 40/60 sacas/hora; Bomba lubrificante 7kg; Batedor de Feijão 20/25 sacas/hora; Escarificador com 7 hastes; Sulcador de 3 linhas, modelo bico de pato.. Beneficiando 39 Famílias**. 004982. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas

alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$91.088,54 (Noventa e um mil, oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.926 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2009. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Antônio Evangelista Pires Representante Legal da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio São Tomé.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2009/0155 TIANGUÁ/2009

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE ACARAPE**. OBJETO: **SAA c/ captação em poço tubular profundo eistente, adutora de água bruta de 369M de tubo PVC PBA JE CL 15 DN 50, tratamento com clorador de pastilhas, REL de V=30m³ e fuste de 6m, parte da rede de distribuição, sendo 369m de tubo PVC PBA JE CL 12 DN 75, 1. Beneficiando 99 Famílias**. 004206. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$82.292,70 (Oitenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2009. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Manoel Cordeiro da Silva Representante Legal da Associação Comunitaria de Acarape.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2009/0161 GROAÍRAS/2009

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MURIÇOCA**. OBJETO: **Const./ inst.ADS:captação do Rio Acaraú, construção de um arede de adução de 265m/rede de distribuição de água tratada 4973m c/ 39 lig.dom. c/kit cavalete e hidrometro tipo taquimetro padrão cagece; const.de um reservatório elevado em aneis premoldados c/fu. Beneficiando 46 Famílias**. 003480. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$82.793,15 (Oitenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e quinze centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2009. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Francimar Rodrigues de S.Pereira Representante Legal da Associação Comunitaria Muriçoca.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 4ª CREDE - CAMOCIM PROCESSO Nº08555353 - 0 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17.03.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS - Coordenador(a) da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2009

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130614518	Claudia Faustino de Oliveira	96288264334	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	90	4,5199	04/05/2009 a 31/12/2009	406,79

50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009
*** Perfazendo um total de 140 horas/aula ***

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200130491114	Claudia Lireda Fontenele Pinheiro 105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****	414866339	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	95	4,5199	13/04/2009 a 10/08/2009	429,39	
98200113959811	Francisco Antonio Silva Xavier 150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****	69288330330	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	5,8812	04/05/2009 a 31/12/2009	294,06	
98200116817015	Lady Diane Sousa Pereira 115 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****	94012466372	PROF CTPD LIC PLENA	T	40	5,8812	01/04/2009 a 31/12/2009	235,25	
982001305521X	Maria Luzielma Moraes de Lima 85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****	82683611315	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	28/03/2009 a 30/06/2009	588,12	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.953,61							

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 4ª CREDE - CAMOCIM
PROCESSO Nº08555343 - 3
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 17.03.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS - Coordenador(a) da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/05/2009

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200130513312	Maria Claudyenne de Vasconcelos	92112668315	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,8812	01/05/2009 a 31/12/2009	588,12	
98200113972117	Francisco Wellington Mesquita de Albu	ARTIGO 4	110 horas publicado no D.O.E de 17/03/2009		Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 588,12							

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 4ª - CREDE - CAMOCIM
PROCESSO Nº08555341 - 7
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 17.03.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS - Coordenador(a) da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/05/2009

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL
VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200116451010 999	Antonio Paulo Cardoso	78918383304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	6,0766	01/05/2009 a 31/12/2009	668,43	
		ARTIGO 4	110 horas publicado no D.O.E de 17/03/2009		Justificativa:	Ausência de profissional			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 668,43							

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº09126605 - 0
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 17.03.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA EDNA BELÉM GOMES - Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 09/05/2009

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130404114 22100112209010	Gabriel Benjamim do Nascimento Neto Cristiana Celly Furtado de Figueired	96720255304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100 Justificativa:	5.8812 Licença para tratamento de saúde	27/04/2009 A 27/06/2009	588,12
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 588,12					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 4ª CREDE - CAMOCIM
PROCESSO Nº08555351 - 4
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$8.864,88 (OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS - Coordenador(a) da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2009

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130734610 999	Alex Barros Monteiro	2233595300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	55 Justificativa:	5.8812 Ausência de profissional	04/05/2009 a 31/12/2009	323,47
98200130713710	Ana Paula Bernardino dos Santos	56923899320	PROF CTPD LIC PLENA	MN	110 Justificativa:	5.8812 Licença para tratamento de saúde	01/04/2009 a 30/06/2009	646,93
98200117121413	Maria Edith Paixão da Silva	ARTIGO 4			60 Justificativa:	5.8812 Licença para tratamento de saúde	04/05/2009 a 31/12/2009	352,87
98200114438319	Dinalva Vasconcelos Macario Pessoa	73358860310	PROF CTPD LIC PLENA	M	60 Justificativa:	5.8812 Afastamento para exercer cargo comissionado	04/05/2009 a 31/12/2009	352,87
22100116089613	MARIA ELIZABETE MAGALHAES	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			95 Justificativa:	5.8812 Licença à gestante	17/03/2009 a 14/07/2009	558,71
98200130735013	Maria do Livramento Rocha	78044162372	PROF CTPD LIC PLENA	MN	95 Justificativa:	5.8812 Licença à gestante	17/03/2009 a 14/07/2009	558,71
98200113968217	Francisca Francinete Romao	ARTIGO 4						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.881,98					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº09126601 - 7
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em

anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.120,86 (DOZE MIL, CENTO E VINTE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA EDNA BELÉM GOMES - Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/05/2009

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200115106514	Francisca Merilane de Menezes	43666906320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	04/05/2009 a 31/12/2009	668,43	
22100116162612	Maria Alcantara de Oliveira Rodrigue	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo			
98200130720911	Mara Vieira da Silva	21439249334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	04/05/2009 a 31/01/2010	668,43	
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Reordenamento de rede			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.336,86						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº09126603 - 3
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$124.019,91 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, DEZENOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA EDNA BELÉM GOMES - Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/05/2009

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114171215	Adriana Alencar de Oliveira Cruz	45530076300	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	04/05/2009 a 31/12/2009	588,12
22100116146110	Francisca Maria Correia Lima	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
9820013061741X	Ana Paula Alves da Silva	99088738300	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	04/05/2009 a 05/06/2009	588,12
22100112213115	Maria Ferreira de Macedo	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130721012	Angela Cibele Suliano de Lima Brasil	46632786391	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	5,8812	04/05/2009 a 31/01/2010	1176,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Laboratorio de informática		
98200130720113	Cicera de Sousa Ferreira	67440134320	PROF CTPD LIC PLENA	MN	100	5,8812	06/05/2009 a 31/01/2010	588,12
98200130557212	Maria Solainy Barros Gonçalves	ARTIGO 4			Justificativa:	Reordenamento de rede		
98200130301218	Edinaide Pereira	54200890330	PROF CTPD LIC PLENA	T	45	5,8812	04/05/2009 a 31/12/2009	264,65
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Reordenamento de rede		
98200130720016	Francizete Correia Amaro da Silva	89178726387	PROF CTPD LIC PLENA	MN	100	5,8812	26/04/2009 a 02/07/2009	588,12
22100103491110	Maria Aparecida dos Santos	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130720210	Gervania de Oliveira Leite	230786340	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	04/05/2009 a 31/01/2010	588,12
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Reordenamento de rede		
98200130441710	Janielle Bezerra Couras	71808701372	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	5,8812	24/04/2009 a 21/08/2009	294,06
98200117097415	Maria Janeth Holanda Nunes	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200130720415	Jose Rafael da Cruz Souza	2244788342	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	155	4,5199	04/05/2009 a 31/12/2009	700,58
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Reordenamento de rede		
98200117086111	José Lindomar do Nascimento	76472213372	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	05/05/2009 a 31/01/2010	588,12
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Reordenamento de rede		
98200130720814	Jussara Maria Morias Feitosa	61813230315	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	5,8812	26/04/2009 a 30/05/2009	441,09
98200115829516	Wagner Pereira Figueiredo	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130720512	Luzia Cruz Sampaio	22269584368	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	5,8812	04/05/2009 a 31/12/2009	558,71
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Reordenamento de rede		
9820013072111X	Marcelo Moreira de Almeida	6280602460	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	5,8812	13/05/2009 a 31/01/2010	294,06
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130719719	Maria Aline Pereira da Silva Luna	53817729391	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	04/05/2009 a 31/12/2009	588,12
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Laboratorio de informática		
98200130720318	Maria Nairité Teixeira de Sousa	4632788368	PROF CTPD LIC PLENA	T	105	5,8812	04/05/2009 a 31/12/2009	617,53
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Reordenamento de rede		
98200116990612	Nilma Lopes de Menezes	1430153385	PROF CTPD LIC PLENA	T	130	5,8812	04/05/2009 a 31/12/2009	764,56
22100116162612	Maria Alcantara de Oliveira Rodrigue	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130720717 999	Patricia Janyne de Souza	44515154320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	150	5,8812	16/04/2009 a 31/12/2009	882,18
9820011647021X	Regina Fernandes Araujo	56027559349	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	04/05/2009 a 31/12/2009	588,12
22100109080716	Jacinta de Fatima Borges Pereira	ARTIGO 4						
98200130719816	Romeu dos Santos Sousa	2222669375	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	5,8812	04/05/2009 a 31/12/2009	588,12
22100112080212	Francisco Sales Augusto dos Santos	ARTIGO 4						
98200117006711 999	Silviana Santos Filgueiras	88470466372	PROF CTPD LIC PLENA	T	110	5,8812	05/05/2009 a 31/01/2010	646,93
9820013072061X 999	Telma Maria Cruz Luna Machado	APROVADO NA SELEÇÃO 2006 84607467391	PROF CTPD LIC PLENA	NT	125	5,8812	04/05/2009 a 31/12/2009	735,15
		ARTIGO 4						

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 21

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 12.668,82

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº019/2009 - IG 227225

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES MOTORES DO CEARÁ - ADM. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de auxílio financeiro à Associação dos Deficientes Motores do Ceará, no sentido de viabilizar a participação da delegação cearense no Campeonato Nordeste de Basquete em Cadeiras de Rodas, que realizar-se-á em João Pessoa-PB, bem como no Circuito Loterias Caixa Brasil Paraolímpico de Atletismo, Natação e Halterofilismo, que realizar-se-á em Natal-RN, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 27/05/09 a 31/08/09. VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.01.339041.00.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Ana Lúcia Botelho Maciel - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES MOTORES DO CEARÁ - ADM.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº283/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza os SERVIDORES, relacionados no anexo único desta portaria, a viajarem aos municípios de Jaguaribara, Iracema, Jaguaribe, Fortaleza e Ipu - Ce., a fim de participarem de diligências, ações fiscais, reuniões, visitas gerenciais, atendimento e instrutoria de cursos, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº283/2009, 04 DE MAIO DE 2009
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº286/2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTONIO CÂNDIDO DE SOUSA NETO	103609-1-9	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IVA	V	09 e 20/05	1	53,80	53,80
ANTÔNIO CIRO CASTELO BRANCO	100526-1-0	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III E	V	25 a 28/05	3,5	53,80	188,30
FERNANDA NEY CONRADO DE CASTRO	107522-1-3	Supervisor de Nucleo. DAS.1	III	11/05	0,5	67,63	33,82
ANTÔNIO PEDRO GOLÇALVES LOIOLA	107518-1-0	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	12 a 13/05 e 24 a 25/05	3	56,87	170,61
JOSÉ NOGUEIRA CARLOS	100609-1-5	Orientador de Célula de Administração Fazendária. DNS.3	III	1 a 5/06, 08 a 10/06 e 15 a 19/06	11,5	67,63	777,74
FRANCILENE NOGUEIRA ANGELIM	007008-1-9	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IIE	V	1 a 5/06, 08 a 10/06, 15 a 19/06 e 22 a 26/06 e 29 a 30/06	17,5	53,80	941,50
MARIA IARA HENRIQUE PALACIO	106005-1-0	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	18 e 19/05 e 01 a 05/06	6	67,63	405,78
EDIANA TORRES DE VASCONCELOS	009775-1-9	Auditor Fiscal da Receita Estadual - III E	IV	20 a 22/05	2,5	56,87	142,18
						TOTAL	2.713,73

*** **

PORTARIA Nº371/2009, de 29 de maio de 2009.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DAS QUOTAS PARTES DO ICMS, IPVA E IPI - EXPORTAÇÃO, RECEBIDOS E TRANSFERIDOS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os Art158, parágrafo único, inciso II e 162 da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no Art.200, parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei nº12.612, de 07/08/96, e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o Art.8º da Lei Complementar Federal nº63, de 11/01/90. RESOLVE:

Art.1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria dos valores a serem repassados aos Municípios cearenses, das quotas partes do ICMS, do IPVA e do IPI -exportação, recebidos e transferidos, referentes ao mês ABRIL/2009.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº371/2009, DE 29/05/2009

PERÍODO DE COMPETÊNCIA: ABRIL/2009

CÓD. DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ICMS	IPI	ARRECADADO	IPVA MUNICÍPIO
1301.3	ABAIARA	61.372,55	268,58	10.370,74	5.185,37
1231.9	ACARAPE	175.026,22	765,97	17.911,55	8.955,78
1303.0	ACARAU	203.088,06	888,78	86.462,98	43.231,49
1305.6	ACOIARA	143.094,18	626,22	68.654,18	34.327,09
1307.2	AIUABA	69.821,09	305,56	7.671,76	3.835,88
1309.9	ALCANTARAS	101.439,82	443,94	9.827,04	4.913,52
1311.0	ALTANEIRA	147.264,91	644,48	7.052,90	3.526,45
1313.7	ALTO SANTO	82.730,98	362,06	25.325,18	12.662,59
1587.3	AMONTADA	109.226,32	478,01	30.219,15	15.109,58
1315.3	ANTONINA DO NORTE	108.825,84	476,26	8.503,22	4.251,61
1317.0	APUIARES	91.833,78	401,90	9.196,46	4.598,23
1319.6	AQUIRAZ	831.585,58	3.639,28	139.309,01	69.654,50
1321.8	ARACATI	479.583,15	2.098,81	144.017,10	72.008,55
1323.4	ARACOIABA	101.453,99	443,99	23.151,33	11.575,66
0989.0	ARARENDA	92.154,18	403,30	6.772,70	3.386,35
1325.0	ARARIPE	105.085,34	459,89	15.620,80	7.810,40
1327.7	ARATUBA	174.893,66	765,39	8.203,70	4.101,85
1329.3	ARNEIROZ	85.223,94	372,97	6.083,47	3.041,74
1331.5	ASSARE	81.129,75	355,05	28.412,86	14.206,43
1333.1	AURORA	122.011,46	533,96	18.995,55	9.497,78
1335.8	BAIXIO	73.981,91	323,77	5.728,96	2.864,48
1233.5	BANABUIU	109.438,26	478,94	20.811,28	10.405,64
1337.4	BARBALHA	345.539,30	1.512,18	125.958,46	62.979,23
1235.1	BARREIRA	104.459,44	457,14	23.844,43	11.922,22
1339.0	BARRO	116.708,73	510,75	16.367,33	8.183,66
1237.8	BARROQUINHA	92.656,02	405,49	7.844,29	3.922,14
1341.2	BATURITE	108.883,98	476,51	59.731,65	29.865,82
1343.9	BEBERIBE	194.179,49	849,79	61.070,10	30.535,05
1345.5	BELA CRUZ	116.862,54	511,42	38.563,28	19.281,64
1347.1	BOA VIAGEM	146.684,39	641,94	61.139,26	30.569,63
1349.8	BREJO SANTO	141.157,66	617,75	114.296,72	57.148,36
1351.0	CAMOCIM	217.604,15	952,30	83.739,55	41.869,78
1353.6	CAMPOS SALES	110.436,29	483,30	36.991,07	18.495,54
1355.2	CANINDE	168.967,85	739,46	124.337,22	62.168,61
1357.9	CAPISTRANO	93.980,82	411,29	13.530,24	6.765,12
1359.5	CARIDADE	92.255,52	403,74	9.606,94	4.803,47
1361.7	CARIRE	82.497,79	361,03	12.957,76	6.478,88
1363.3	CARIRIACU	87.350,42	382,27	19.793,82	9.896,91
1365.0	CARIUS	113.448,08	496,49	15.423,34	7.711,67
1367.6	CARNAUBAL	85.476,98	374,07	13.491,74	6.745,87
1369.2	CASCAVEL	337.520,34	1.477,10	97.540,27	48.770,14
1371.4	CATARINA	112.251,61	491,25	14.198,05	7.099,02
0983.0	CATUNDA	65.161,25	285,17	6.354,51	3.177,26
1373.0	CAUCAIA	2.456.139,67	10.748,83	643.270,53	321.635,26
1375.7	CEDRO	104.693,36	458,17	25.467,73	12.733,86
1377.3	CHAVAL	106.683,74	466,88	7.585,52	3.792,76
0993.8	CHORO	94.318,22	412,77	9.485,89	4.742,94
1239.4	CHOROZINHO	115.330,03	504,72	30.726,62	15.363,31
1381.1	COREAU	78.142,74	341,98	20.413,71	10.206,86
1383.8	CRATEUS	220.589,06	965,37	183.179,60	91.589,80
1385.4	CRATO	635.228,56	2.779,96	458.499,14	229.249,57
1241.6	CROATA	121.092,84	529,94	10.382,61	5.191,30
1589.0	CRUZ	212.886,21	931,66	34.135,46	17.067,73
1243.2	DEPUTADO IRAPUAN	128.815,52	563,74	5.326,64	2.663,32
1245.9	ERERE	60.764,38	265,92	2.466,02	1.233,01
1247.5	EUSEBIO	1.365.717,37	5.976,80	325.650,56	162.825,28
1387.0	FARIAS BRITO	86.510,46	378,60	21.465,14	10.732,57
1591.1	FORQUILHA	137.036,51	599,71	26.742,99	13.371,50
1389.7	FORTALEZA	27.623.071,45	120.887,13	23.430.838,53	11.715.419,26
0987.3	FORTIM	174.023,92	761,58	19.606,22	9.803,11
1391.9	FRECHEIRINHA	126.277,90	552,63	13.645,57	6.822,78
1393.5	GENERAL SAMPAIO	106.889,30	467,78	4.940,90	2.470,45
1249.1	GRACA	127.278,78	557,01	7.515,62	3.757,81
1395.1	GRANJA	146.166,22	639,67	39.055,81	19.527,90
1397.8	GRANJEIRO	63.646,48	278,54	3.757,90	1.878,95
1399.4	GROAIRAS	165.907,13	726,06	14.941,68	7.470,84
1251.3	GUAIBUBA	125.081,39	547,39	15.219,39	7.609,70
1401.0	GUARACIABA DO NORTE	128.546,87	562,56	84.182,80	42.091,40
1403.6	GUARAMIRANGA	129.514,42	566,79	10.268,37	5.134,18
1405.2	HIDROLANDIA	97.500,16	426,69	13.623,18	6.811,59
1253.0	HORIZONTE	1.467.457,02	6.422,05	110.057,70	55.028,85
1255.6	IBARETAMA	51.305,78	224,53	9.454,19	4.727,10

CÓD. DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ICMS	IPÍ	ARRECADADO	IPVA	MUNICÍPIO
1407.9	IBIAPINA	114.067,62	499,19	36.050,83		18.025,42
1257.2	IBICUITINGA	122.425,42	535,77	9.792,11		4.896,06
1593.8	ICAPUI	281.980,73	1.234,03	39.563,94		19.781,97
1409.5	ICO	147.454,89	645,31	84.984,78		42.492,39
1411.7	IGUATU	494.323,24	2.163,31	336.347,78		168.173,89
1413.3	INDEPENDENCIA	183.617,94	803,57	35.007,12		17.503,56
1259.9	IPAPORANGA	121.869,70	533,34	6.695,84		3.347,92
1415.0	IPAUMIRIM	73.718,95	322,62	43.224,10		21.612,05
1417.6	IPU	146.670,94	641,88	67.794,26		33.897,13
1419.2	IPUEIRAS	99.022,02	433,35	20.389,70		10.194,85
1421.4	IRACEMA	128.715,57	563,30	21.587,79		10.793,90
1423.0	IRAUCUBA	118.441,10	518,34	14.743,60		7.371,80
1425.7	ITAICABA	140.570,74	615,18	10.139,78		5.069,89
0991.1	ITAITINGA	174.671,82	764,42	65.186,50		32.593,25
1427.3	ITAPAGE	246.271,33	1.077,76	65.259,50		32.629,75
1429.0	ITAPIPOCA	474.330,03	2.075,82	178.840,80		89.420,40
1431.1	ITAPIUNA	84.135,18	368,20	16.852,00		8.426,00
1595.4	ITAREMA	179.136,72	783,96	45.380,82		22.690,41
1433.8	ITATIRA	95.290,02	417,02	9.730,56		4.865,28
1435.4	JAGUARETAMA	112.862,61	493,92	14.745,97		7.372,98
1437.0	JAGUARIBARA	95.998,86	420,12	16.581,54		8.290,77
1439.7	JAGUARIBE	162.584,85	711,52	81.353,95		40.676,98
1441.9	JAGUARUANA	226.319,22	990,44	62.817,95		31.408,98
1443.5	JARDIM	112.898,06	494,08	30.984,56		15.492,28
1445.1	JATI	170.489,71	746,11	4.290,66		2.145,33
0985.7	JIOCA DE	155.883,57	682,19	21.627,39		10.813,70
1447.8	JUAZEIRO DO NORTE	1.142.261,81	4.998,90	1.007.104,46		503.552,23
1449.4	JUCAS	141.865,77	620,85	26.122,46		13.061,23
1451.6	LAVRAS DA MANGABEIRA	84.862,46	371,38	23.602,34		11.801,17
1453.2	LIMOEIRO DO NORTE	380.899,97	1.666,94	161.728,34		80.864,17
1261.0	MADALENA	91.232,69	399,26	13.522,14		6.761,07
1585.7	MARACANAU	5.129.128,61	22.446,66	488.720,48		244.360,24
1455.9	MARANGUAPE	965.198,45	4.224,01	150.669,55		75.334,78
1457.5	MARCO	218.950,22	958,19	42.084,93		21.042,46
1459.1	MARTINOPOLE	140.351,00	614,22	7.085,36		3.542,68
1461.3	MASSAPE	112.942,00	494,27	38.364,94		19.182,47
1463.0	MAURITI	96.940,87	424,24	28.455,87		14.227,94
1465.6	MERUOCA	104.524,65	457,43	12.066,48		6.033,24
1467.2	MILAGRES	106.958,77	468,09	26.598,64		13.299,32
1597.0	MILHA	90.496,93	396,04	18.349,25		9.174,62
1263.7	MIRAIMA	97.099,66	424,94	5.124,74		2.562,37
1469.9	MISSAO VELHA	107.526,54	470,57	40.147,87		20.073,94
1471.0	MOMBACA	155.371,08	679,95	44.904,48		22.452,24
1473.7	MONSENHOR TABOSA	79.886,45	349,61	16.689,39		8.344,70
1475.3	MORADA NOVA	272.641,90	1.193,17	77.199,54		38.599,77
1477.0	MORAUJO	102.630,66	449,14	5.772,16		2.886,08
1479.6	MORRINHOS	105.166,15	460,24	15.300,03		7.650,02
1481.8	MUCAMBO	169.870,91	743,41	15.672,42		7.836,21
1483.4	MULUNGU	101.640,44	444,81	8.997,49		4.498,74
1485.0	NOVA OLINDA	114.302,97	500,22	14.068,16		7.034,08
1487.7	NOVA RUSSAS	128.260,50	561,30	43.768,75		21.884,38
1489.3	NOVO ORIENTE	116.961,76	511,86	25.555,89		12.777,94
1265.3	OCARA	82.592,05	361,45	15.696,75		7.848,38
1491.5	OROS	113.966,26	498,75	30.971,23		15.485,62
1493.1	PACAJUS	642.706,00	2.812,68	155.479,74		77.739,87
1495.8	PACATUBA	792.059,14	3.466,30	71.076,30		35.538,15
1497.4	PACOTI	132.770,10	581,04	14.979,42		7.489,71
1499.0	PACUJA	78.967,82	345,58	8.207,74		4.103,87
1501.6	PALHANO	100.285,86	438,88	10.139,63		5.069,82
1503.2	PALMACIA	69.410,68	303,76	8.746,80		4.373,40
1505.9	PARACURU	638.857,06	2.795,84	47.744,82		23.872,41
1599.7	PARAIPABA	151.330,78	662,27	36.534,35		18.267,18
1507.5	PARAMBU	122.253,90	535,02	24.105,79		12.052,90
1509.1	PARAMOTI	88.903,50	389,07	9.566,91		4.783,46
1511.3	PEDRA BRANCA	115.532,07	505,61	46.066,61		23.033,30
1513.0	PENAFORTE	128.393,76	561,89	7.184,62		3.592,31
1515.6	PENTECOSTE	135.849,94	594,52	36.921,15		18.460,58
1517.2	PEREIRO	76.644,28	335,42	13.668,37		6.834,18
1267.0	PINDORETAMA	112.083,60	490,51	23.945,57		11.972,78
1519.9	PIQUET CARNEIRO	82.578,59	361,39	9.191,81		4.595,90
1269.6	PIRES FERREIRA	104.679,89	458,11	3.867,62		1.933,81
1521.0	PORANGA	65.616,31	287,16	5.968,16		2.984,08
1523.7	PORTEIRAS	126.102,82	551,86	8.077,50		4.038,75
1525.3	POTENGI	104.165,98	455,86	6.800,88		3.400,44
1271.8	POTIRETAMA	127.137,02	556,39	5.255,70		2.627,85
9917.1	QUITERIANOPOLIS	114.465,26	500,94	12.907,04		6.453,52

CÓD. DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ICMS	IPI	IPVA ARRECADADO	MUNICÍPIO
1527.0	QUIXADA	248.321,98	1.086,74	244.776,54	122.388,27
9853.1	QUIXELO	97.061,38	424,77	14.506,00	7.253,00
1529.6	QUIXERAMOBIM	336.736,38	1.473,66	123.323,17	61.661,58
1531.8	QUIXERE	186.782,15	817,42	23.479,04	11.739,52
1533.4	REDENCAO	139.184,27	609,11	37.793,26	18.896,63
1535.0	RERIUTABA	109.730,30	480,22	16.550,16	8.275,08
1537.7	RUSSAS	589.213,49	2.578,58	172.128,67	86.064,34
1539.3	SABOEIRO	64.810,37	283,63	16.618,56	8.309,28
1273.4	SALITRE	66.323,73	290,26	5.154,64	2.577,32
1545.8	SANTA QUITERIA	197.333,79	863,59	64.422,14	32.211,07
1541.5	SANTANA DO ACARAU	95.190,10	416,58	23.481,10	11.740,55
1543.1	SANTANA DO CARIRI	95.214,90	416,69	11.773,71	5.886,86
1547.4	SAO BENEDITO	176.183,73	771,03	91.505,17	45.752,58
1549.0	SAO GONCALO DO	237.815,00	1.040,75	59.869,70	29.934,85
1551.2	SAO JOAO DO	98.954,68	433,06	12.884,21	6.442,10
1553.9	SAO LUIS DO CURU	133.388,90	583,75	10.814,00	5.407,00
1555.5	SENADOR POMPEU	122.473,64	535,98	30.507,62	15.253,81
1557.1	SENADOR SA	63.845,66	279,41	5.321,25	2.660,62
1559.8	SOBRAL	3.522.550,40	15.415,78	757.825,44	378.912,72
1561.0	SOLONOPOLE	92.938,14	406,73	22.831,49	11.415,74
1563.6	TABULEIRO DO NORTE	143.143,08	626,44	80.687,63	40.343,82
1565.2	TAMBORIL	100.284,45	438,87	17.327,18	8.663,59
1275.0	TARRAFAS	96.991,93	424,46	7.342,66	3.671,33
1567.9	TAUA	167.725,99	734,02	89.761,71	44.880,86
1277.7	TEJUCUOCA	86.605,46	379,02	9.379,06	4.689,53
1569.5	TIANGUA	322.970,90	1.413,42	205.937,79	102.968,90
1571.7	TRAIRI	124.567,50	545,14	37.805,34	18.902,67
1279.3	TURURU	76.123,30	333,14	11.966,80	5.983,40
1573.3	UBAJARA	180.557,93	790,18	67.516,06	33.758,03
1575.0	UMARI	67.234,58	294,24	4.282,27	2.141,14
9855.8	UMIRIM	100.989,72	441,96	12.874,94	6.437,47
1577.6	URUBURETAMA	154.110,81	674,44	21.128,35	10.564,18
1579.2	URUOCA	105.383,76	461,19	13.935,34	6.967,67
9857.4	VARJOTA	131.152,54	573,97	27.953,10	13.976,55
1581.4	VARZEA ALEGRE	147.457,71	645,32	55.781,52	27.890,76
1583.0	VICOSA DO CEARÁ	133.520,01	584,33	63.388,19	31.694,10
TOTALS:		70.882.912,50	310.205,64	34.020.376,30	17.010.188,15

- Nota: 1) ICMS (100%) = R\$283.531.650,00
 2) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$1.240.822,56
 3) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE OS JUROS A MULTA MORATÓRIA, A CORREÇÃO MONETÁRIA E A DÍVIDA ATIVA DO ICMS, DEDUZIDAS AS RESTITUIÇÕES DOS INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº087/2009

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais, previstas no artigo 165 do decreto 24.569/1997 (RICMS), CONSIDERANDO o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº09207129-5 e o disposto nos art.163 e 164 do RICMS, RESOLVE **EXPEDIR** este **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual. O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente.

FIRMA/RAZÃO SOCIAL/C.G.F.	UF	INSC. SINDICAL
GRAFICA E EDITORA MARILIA LTDA	CE	06.301.723-7

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Idelsa Nogueira de Queiroz
 COORDENADORA DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2009

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico extraviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dõ direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S Nº DAE'S Nº DAE'S

2004.20.0127686-15
 2004.20.0127689-68

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Penaforte, 12 de maio de 2009.

David Bezerra
 ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº002/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no processo nº091117887, expedido pela CEXAT MARACANAÚ. RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os Selos Fiscais de Autenticidade**, série AC de números 405556381, DANIFICADOS pela credenciada CEARENSE FORMULÁRIOS E EDITORA LTDA, CGF Nº06.178102-9, referentes a AIDF nº21085/2009. 2. Esclarecer que, sendo declarados inidôneos, os selos fiscais DANIFICADOS não se prestam para comprovação das operações e prestações acobertadas por notas fiscais com eles apostos. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 26 de maio de 2009.

Laura Judite Mendes Dias
 ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
 Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº007/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº007/2009 (publicado no D.O.E. de 15 de maio de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.871022-4	MARIA NALDA OLIVEIRA BEZERRA MICROEMPRESA
002	06.877743-4	RAFAEL RODRIGUES BEZERRA MICROEMPRESA
003	06.877772-8	JOAO DA SILVA DE SOUSA MICROEMPRESA
004	06.903419-2	MARIA DE FATIMA ALMEIDA LANCHES MICROEMPRESA
005	06.978942-8	GEOVA FRANCA DE CARVALHO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús, 27 de maio de 2009.

Vanuza Ma. Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº08/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa número 148/1994, expedida pelo Secretário da Fazenda. RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os Selos Fiscais de Trânsito**, série AB de números 798767642, 889338652, 889338669, 889338683, 889338676. 2. Esclarecer que, sendo declarados inidôneos, os selos fiscais supracitados não se prestam para comprovação das operações e/ou prestações acobertadas por notas fiscais nas quais os mesmos possam ter sido apostos. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2009.

José Orlando A. Coelho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº011/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Em Itapipoca, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº012/2009 (publicado no D.O.E. de 11 de maio de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade** cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 27 de maio de 2009.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº011/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)012/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.192314-1	FRANCISCO A. DE SOUZA OLIVEIRA- ME
002	06.197891-4	J. M. ROCHA CONFECÇAO- ME
003	06.208957-9	A. M. SALVIANO- EPP

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
004	06.213193-1	V. M. DE ARAUJO- ME
005	06.215361-7	J. G. DE MENESES- ME
006	06.368188-9	FRANCISCO CORREIA DE VASCONCELOS- ME
007	06.680990-8	LUCIA DE FATIMA DE PAIVA SILVA- ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº011/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº1007/2009 (publicado no D.O.E. de 11 de maio de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade** cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Tianguá, 28 de maio de 2009.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº011/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)1007/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.036047-0	FRANCISCO SALES DE ANDRADE MS
002	06.036135-2	F. A. DE ARAUJO - MICROEMPRESA
003	06.195342-3	R P PONTES MICROEMPRESA
004	06.215033-2	ANTONIO EDNALDO BRITO PAIVA MICROEMPRESA
005	06.269293-3	JULIO FARIAS DE MESQUITA MICROEMPRESA
006	06.280242-9	F C SANTOS RIBEIRO MICROEMPRESA
007	06.303845-5	F EVANDRO COSMO DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
008	06.309618-8	L G MARTINS MICROEMPRESA
009	06.310156-4	EDILMA TORRES BENDOR MICROEMPRESA
010	06.310941-7	F DAS C ARAUJO ALVES MICROEMPRESA
011	06.366150-0	JOSÉ RONALDO DE SOUZA MICROEMPRESA
012	06.665462-9	JOSE ALVES DE SOUSA ESTIVAS ME
013	06.858887-9	ANTONIO OLIVAN LIORNE EPP
014	06.890016-3	RAIMUNDO DAMIAO DE AZEVEDO MICROEMPRESA
015	06.909362-8	FRANCISCO CAMILO ALVES - MICROEMPRESA
016	06.948800-2	FRANCISCO JOSE DE MOURA MS
017	06.958776-0	JOSENIAS MAGALHAES DE SOUSA MICROEMPRESA
018	06.963140-9	DALVANIR FELIZARDA DA SILVA MICROEMPRESA
019	06.963143-3	SANDRA MARIA MENDES FERREIRA MICROEMPRESA
020	06.980110-0	LUCIANO LEITAO CHAVES MAIA MICROEMPRESA
021	06.984740-1	FRANCISCA LEONEL DA SILVA MERCEARIA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº012/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº1008/2009 (publicado no D.O.E.

de 11 de maio de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade** cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Tianguá, 28 de maio de 2009.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº012/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)1008/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.002026-1	EDILSON FARIAS TORRES EPP
002	06.002046-6	ANTONIO ALDO DE SALES - MS
003	06.002096-2	EVANGELISTA RODRIGUES PEREIRA MS
004	06.040621-6	JOAO FELIX DE CASTRO MS
005	06.099962-4	ANTONIO MOACIR MUNIZ - MICROEMPRESA
006	06.099999-3	A CATUNDA DE MESQUITA EPP
007	06.192366-4	CLEONIDA TIMBO SOUSA MICROEMPRESA
008	06.208959-5	MINIMERCADO MORRINHOS LTDA MS
009	06.304796-9	FRANCISCA DIVA DE MESQUITA ARAUJO
010	06.307768-0	ANTONIO ALVERNE XIMENES VASCONCELOS MICROEMPRESA
011	06.319185-7	QUITERIA BARROS SOUSA MICROEMPRESA
012	06.360291-1	IRANILDO RODRIGUES DE MESQUITA MICROEMPRESA
013	06.666230-3	ANTONIA LUCIA ALVES FERREIRA ME
014	06.673206-9	VANDERLANDIA MARIA AGUIAR MATOS ME
015	06.693699-3	CLESIO F PEREIRA MS
016	06.696496-2	MARIA LUCILENE PERNABUCO DE MESQUITA ME
017	06.853781-6	JOSE VALMIR MUNIZ - MS
018	06.853897-9	JOSE ALVES DE BRITO - MICROEMPRESA
019	06.964268-0	QUITERIA GOMES MARTINS MICROEMPRESA
020	06.970537-2	HELIO RAMOS ARAGAO MS

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº013/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº1009/2009 (publicado no D.O.E. de 11 de maio de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Tianguá, 28 de maio de 2009.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº013/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)1009/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.036116-6	ERNADES CORREIA LEITAO MS
002	06.060410-7	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA MS
003	06.182985-4	M S MAGALHAES CONFEITARIA MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
004	06.203753-6	M L DE SOUSA MEDEIROS MICROEMPRESA
005	06.203901-6	SAMOEL DE SOUSA MARTINS MICROEMPRESA
006	06.212009-3	ANGELO JOSE PEREIRA COSME MICROEMPRESA
007	06.264158-1	G R N PEREIRA MS
008	06.295446-6	CHRYSIANE VIEIRA DE SALES MICROEMPRESA
009	06.312651-6	V. A. DE AZEVEDO MATERIAL DE CONSTRUCAO MS
010	06.663589-6	F. DE S. MARINHO MIUDEZAS MICROEMPRESA
011	06.665125-5	C & R CELULARES LTDA
012	06.666763-1	LUCIMIRTES VIANA ANDRADE MS
013	06.671918-6	A T DE PONTES ME MICROEMPRESA
014	06.678152-3	A M A TAUMATURGO MICROEMPRESA
015	06.688090-4	MARIA CLEVIA RIBEIRO PORTELA ALVES MICROEMPRESA
016	06.691460-4	ISONIO RIBEIRO DA SILVA MICROEMPRESA
017	06.858897-6	A M O MIRANDA - MICROEMPRESA
018	06.890031-7	FRANCISCO DE ASSIS FACUNDO MICROEMPRESA
019	06.890087-2	OSMAR APRIGIO DE FARIAS MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº014/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº1010/2009 (publicado no D.O.E. de 19 de maio de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Tianguá, 28 de maio de 2009.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº014/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)1010/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.043504-6	PEDRO LOPES MARTINS - MICROEMPRESA
002	06.043508-9	EDILSON TEIXEIRA FURTADO MS
003	06.048247-8	ANTONIO VANDERLEI VIEIRA MS
004	06.089943-3	RAIMUNDA COSTA DA SILVA - MICROEMPRESA
005	06.179855-0	RONNAY MASTROYANNI A AZEVEDO MS
006	06.185480-8	ELISFABIO RODRIGUES PIRES MICROEMPRESA
007	06.267415-3	DIANA RIBEIRO DE SOUSA MICROEMPRESA
008	06.269295-0	SOLOMAO ARNILTON SILVA
009	06.282370-1	M BARROS DE PAULA MICROEMPRESA
010	06.284297-8	ANTONIO AIRTON PONTES DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
011	06.317781-1	JOAO VIEIRA DE SOUSA MADEIRAS EPP
012	06.318497-4	BERNADETI F DOS SANTOS MICROEMPRESA
013	06.321534-9	CELSON ANTONIO MAGALHAES PINTO MICROEMPRESA
014	06.663847-0	ANTONIA MEDEIROS ALVES ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
015	06.669578-3	ERIDAN RODRIGUES PAIVA
016	06.679267-3	ANTONIA VALTERLANDIA MESQUITA SOUSA EPP
017	06.681278-0	MARIA ERLEIDE MARQUES BEZERRA - EPP
018	06.868130-5	LUIZ RIBEIRO DE ARAUJO
019	06.917224-2	JOSE FONTINELE FELIX - MICROEMPRESA
020	06.937134-2	MARIA EUNICE DOS SANTOS LEITAO - MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº25/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº23,24,25/2009 (publicado no D.O.E. de 11.05.2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 307 586-5	WILSON GERALDO ALENCAR DE ARAUJO MICROEMPRESA
02	06 355 332-5	MARIA OZELIA MOURA DE AVELAR MICROEMPRESA
03	06 361 236-4	JAKSON MARTINIANO GOMES

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 28 de maio de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0028/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº020/2009 (publicado no D.O.E. de 15 DE ABRIL DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 26 de maio de 2009.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0028/2009, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)020/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.205602-6	A. E. SOARES BOMBONS ME
02	06.317418-9	A. P. LEANDRO DE ALMEIDA ME
03	06.319902-5	N. P. CAVALCANTE ELOY ME
04	06.320025-2	FCO RICARDO COSTA DA SILVA ME
05	06.320354-5	F. DE ASSIS AMORIM MÓVEIS ME
06	06.361966-0	JOSÉ ALDERI BARBOSA DE OLIVEIRA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
07	06.667679-7	ANA CLEIDE RODRIGUES MARREIRO ME
08	06.669414-0	LUCIANO LINS DA SILVA ME
09	06.669986-0	A LOPES DE LIMA CONSTRUÇÃO ME
10	06.669987-8	J. R. DOS SANTOS MATERIALÇ DE CONSTRUÇÃO
11	06.671306-4	L E C ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA. ME
12	06.673949-7	MÁRIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA ME
13	06.677369-5	FCO DE ASSIS FRANCELINO DO NASCIMENTO MS
14	06.677719-4	ANITA LÚCIA SARAIVA RODRIGUES ME
15	06.689324-0	OLIVEIRA & OLIVEIRA COML. DE JÓIAS LTDA EPP
16	06.696545-4	J.F. DE CASTRO CONSTRUÇÕES ME
17	06.697058-0	ROMANO COM. DE VESTUÁRIOS LTDA ME
18	06.697219-1	VALTER FERREIRA DA SILVA CONSTRUÇÃO
19	06.698110-7	MARIA DO CARMO DA ROCHA ME
20	06.698256-1	F A S DE ALMEIDA MS

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº030/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº022/2009 (publicado no D.O.E. de 15 DE ABRIL DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 26 de maio de 2009.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº030/2009, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)022/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.048421-7	ELIEZER RODRIGUES DA SILVA ME
02	06.052440-5	RAIMUNDO FARIAS DA SILVA ME
03	06.052474-0	RAIMUNDO SIMIAO FILHO ME
04	06.184433-0	PATRICIA GOMES DE ALMEIDA
05	06.191373-1	D.M ARAUJO INFORMATICA
06	06.202051-0	DANIELE M. DA COSTA
07	06.212953-8	J A DE CARVALHO JUNIOR ME
08	06.309029-5	MARIA SOCORRO CARDINS DA SILVA ME
09	06.663316-8	FRANCINETE DO NASCIMENTO MOTA ME
010	06.663447-4	EMANOEL NASCIMENTO DE SOUZA ME
011	06.666660-0	JOSE ADEMIR PINTO FRANCO
012	06.666914-6	GUILHERME DE OLIVEIRA PINHO ME
013	06.667824-2	M A F MARQUES ME
014	06.670114-7	R S VIEIRA COMERCIAL EPP
015	06.671162-2	H A DA SILVA ME
016	06.683605-0	JOANA DARQUE COSTA ARAUJO MS
017	06.686021-0	EDIJANA TARGINO DA SILVA MS
018	06.701070-9	DANIELE DOS SANTOS DA SILVA
019	06.820068-4	FUNERARIA CAMINHO DO CEU LTDA ME
020	06.864648-8	MARIA VILANY DOS SANTOS RIBEIRO ME
021	06.870254-0	MANUEL OLIVEIRA BESSA

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº2009/000052

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORNULÁRIO	Nº NFA/FORNULÁRIO
AA 243914 A 243615 AA	
243614 A 243549	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Horizonte 20 de maio de 2009.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0016/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 21 de maio de 2009.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0016/2009 DE 21 DE MAIO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.024360-0	JOSE HELIOMAR DE AMORIM MICROEMPRESA
02	06.181577-2	ROSICLEIDE M. DE LIMA - MS
03	06.186734-9	C E C DE OLIVEIRA SUPERMERCADO - EPP
04	06.194746-6	FABIANA MARIA DE SOUSA LIMA ME
05	06.198640-2	LUIS IRISVAN VIEIRA
06	06.204246-7	FRANCISCA ELIANILDA ALMEIDA SOUSA-ME
07	06.207209-9	M GERMANA F LIMA ME
08	06.208919-6	ELIAS F PINTO ME
09	06.209374-6	MARIA DE FATIMA LIMA CONFECOOS ME
10	06.211138-8	RICARDO BARROS DO NASCIMENTO
11	06.213729-8	N M DE FREITAS-ME
12	06.217089-9	MARIA CRISTINA DE LIMA SILVA ME
13	06.271068-0	C. R. DE MIRANDA MICROEMPRESA
14	06.672699-9	F. JESSO NETO MS
15	06.673669-2	CESAR REYNOLDS FREIRE CABOO ME
16	06.689099-3	MARCUS VINICIUS GADELHA BARRETO EPP
17	06.701184-5	JOSAMAR M. LIMA MS
18	06.871700-8	JOSE NEDSON MAGALHAES MARQUES - EPP
19	06.945960-6	ANA JULIA PEIXOTO NOGUEIRA
20	06.971488-6	MARIA DE FATIMA CHAVES GOMES MICROEMPRESA
21	06.974395-9	MARIA IVANETE CHAVES NOGUEIRA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro

Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 20 de maio de 2009.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº17/2009 DE 20 DE MAIO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.088931-4	MARIA GORETTI SOUZA JERONIMO - MICROEMPRESA
02	06.208205-1	LUIZ ANTONIO FELIX LIMA ME
03	06.364495-9	M C GIRÃO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0017/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 21 de maio de 2009.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0017/2009 DE 21 DE MAIO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.036642-7	M I GOMES DE ASSIS MS
02	06.182490-9	CGA COMERCIO & SERVICOS DE PECAS PARA VEICULOS LTDA ME
03	06.193511-5	F & R COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
04	06.683604-2	ALANO RODRIGUES MORAES MS
05	06.952239-1	MARIA ENEIDE OLIVEIRA SUPERMERCADOS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0018/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 27 de maio de 2009.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0018/2009 DE 27 DE MAIO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.271192-0	B. N. OLIVEIRA SILVA MICROEMPRESA
02	06.702221-9	TAISE OLIMPIA DA PAIXAO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº038/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 25 de maio de 2009.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº038/2009 DE 25 DE MAIO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.204109-6	J E PINTO DOS SANTOS ME
02	06.213139-7	RAIMUNDA SOARES DE SOUSA SANTOS
03	06.265199-4	JANIO AGOSTINHO DO NASCIMENTO ME
04	06.360138-9	M N P BATISTA ME
05	06.360318-7	ANTONIO ELISIO RUFINO PORTO ME
06	06.360527-9	C DOS ANJOS RODRIGUES ME
07	06.360612-7	F.A.T. BERNARDINO JUNIOR ME
08	06.361240-2	MWR COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA ME
09	06.366042-3	IVAN PAES DE OLIVEIRA
010	06.366683-9	DSRVLOX LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
011	06.366784-3	R MACIEL ALBUQUERQUE ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0159/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 INST. NORMATIVA 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Jose Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº159/2009 DE 22 DE MAIO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062067346	PA & THA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº1011/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº45/2009 DE 27 DE MAIO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.266.545-6	MARFIBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2009.05716-5
002	06.367.312-6	A P DE OLIVEIRA FIRMEZA ME	2009.06512-4

*** **

presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 27 de maio de 2009.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº1011/2009 DE 27 DE MAIO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.053951-8	MARGARIDA MARQUES DE MEDEIROS - MICROEMPRESA
002	06.082244-9	SEBASTIÃO NERI VIEIRA MS
003	06.082266-0	FRANCISCA ALVES RODRIGUES MICROEMPRESA
004	06.082289-9	FRANCISCO VALDIR BRAGA - MICROEMPRESA
005	06.089947-6	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA - MICROEMPRESA
006	06.091707-5	LUIZ MAGALHAES MARTINS - MICROEMPRESA
007	06.177241-0	SAMUEL MOURAO MORORO MICROEMPRESA
008	06.178549-0	A S MARTINS ARAGAO - EPP
009	06.194664-8	JOSE ADAMIR MARTINS CELULARES MICROEMPRESA
010	06.216898-3	CEDRO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
011	06.271627-1	L V DE PAIVA FARIAS ARMARINHO MICROEMPRESA
012	06.318920-8	HORTIFERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
013	06.676352-5	ANTONIO ARNALDO LIMA DE SOUSA ME
014	06.685004-5	CID JEFFERSON GOMES MARTINS MICROEMPRESA
015	06.700656-6	M C F DAMASCENO COMERCIO DE CONFECÇÕES E VARIEDADES ME
016	06.700715-5	JORGE L BARBOSA MICROEMPRESA
017	06.809699-2	JOAO BATISTA DE SOUSA
018	06.869974-3	M G LOIOLA MICROEMPRESA
019	06.998758-0	GERUSA LOBO DE MESQUITA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº45/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O art.26, III da Lei 12.732/1997, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA PARANGABA, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº21/2009**DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO, DE QUAISQUER BENS E DIREITOS (ITCD), NAS DOAÇÕES CONSTATADAS POR MEIO DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DO DOADOR OU DONATÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de se adotar uma interpretação do art.14, inciso III, in fine, da Lei nº13.417, de 30 de dezembro de 2003, pelo qual o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de Quaisquer Bens e Direitos (ITCD) deve ser recolhido (...) “na data em que, tomando ciência do fato, a autoridade fazendária fixar para recolhimento”; CONSIDERANDO que tal necessidade vislumbra-se para fins de padronização da forma de cobrança desse imposto nas doações efetivadas pela tradição, constatadas por meio da Declaração do Imposto de Renda do doador ou donatário, relativamente a todo o período não atingido pela decadência, RESOLVE:

Art.1º Na cobrança do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de Quaisquer Bens e Direitos (ITCD), relativamente às doações efetivadas pela tradição, constatadas por meio da Declaração do Imposto de Renda do doador ou donatário, deverão ser observadas as seguintes disposições:

I - em relação aos fatos geradores ocorridos até o dia 31 de dezembro de 2008, o sujeito passivo poderá recolher o imposto de forma espontânea até o dia 30 de junho de 2009, sem incidência de juros ou multa;

II - a partir do dia 1º de julho de 2009, serão aplicados os juros e multa prescritos nos arts.17 e 19 da Lei nº13.417, de 2003;

III - no caso de inadimplência por mais de sessenta dias, contados a partir do dia 1º de julho de 2009, adotar-se-á o procedimento previsto no art.16 da Lei nº13.417, de 2003.

Art.2º O disposto no art.1º aplica-se, exclusivamente, aos fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2008, que constem da Declaração do Imposto de Renda do doador ou donatário, observado o prazo decadencial para constituição do crédito tributário.

Art.3º Não será exigido o recolhimento do ITCD nas hipóteses de adiamento de legítima, devidamente comprovado pelo interessado por meio da Declaração do Imposto de Renda ou outro instrumento utilizado na operação.

Art.4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Fica revogada a Instrução Normativa nº17, de 27 de abril de 2009.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº22, de 28 de maio de 2009.**ALTERA DISPOSITIVOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº5, DE 31 DE JANEIRO DE 2000, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art.904 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, Considerando a necessidade de adaptar a legislação tributária aos novos procedimentos, tecnologias e sistemáticas de arrecadação, de contabilização e de apropriação das receitas de competência do Estado do Ceará, RESOLVE:

Art.1º A Instrução Normativa nº5, de 31 de janeiro de 2000, que dispõe acerca do Processo de Arrecadação Estadual, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.9º O recebimento de receitas pelo servidor fazendário, versão DAE – Rede Própria, sua utilização na quitação de tributos estaduais e o recolhimento dos valores à instituição credenciada estão disciplinados nos arts.10 a 19-A.

Art.9º-A. A emissão do DAE, e sua conseqüente quitação, por meio da rede própria, será feita pelo Sistema SISDAE, em duas versões:

I – Versão DAE – Pré-impresso, conforme disposto nos arts.10 a 19;

II – Versão DAE – Eletrônico, conforme disposto no art.19-A. Art.10. [...]

Parágrafo único. [...]

[...]

III – XXXXXXXX, numeração seqüencial única para todos as unidades fazendárias, reiniciada no dia 1º de janeiro de cada ano;

[...]” (NR)

[...]

“Art.12. [...]

I – [...]

a) [...]

1. [...]

2. a segunda via deverá ficar com o servidor fazendário responsável pelo documento para digitação no SISDAE e arquivamento na unidade fazendária de sua lotação, conforme o caso, anexa à primeira via da segunda fase de emissão, após a quitação do débito gerado no SISDAE.

a) [...]

1. as expressões “DAE PAGO VIA REDE PRÓPRIA”, “Utilizar até DD/MM/AAAA (data) “ e a matrícula e nome do servidor fazendário no campo doze (“Informações Complementares”);

[...]

II – [...]

a) [...]

1. a primeira via será arquivada na unidade fazendária de lotação do servidor fazendário, conforme o caso, anexa à segunda via da primeira fase de emissão, após a quitação do débito gerado no SISDAE;

2. a segunda via será retida pela instituição arrecadadora credenciada;

[...]

§1º O preenchimento, pelo servidor fazendário, do DAE - Pré-impresso pelo SISDAE, na primeira fase de emissão, terá valor de quitação da receita estadual.

[...]” (NR)

“Art.13. O servidor fazendário poderá dispor de até vinte DAES pré-impresos pelo SISDAE, que devem ser utilizados no período máximo de trinta dias, contados da data de sua impressão.

§1º O DAE – Pré-impresso deverá ser devolvido à unidade fazendária de lotação do servidor quando da sua emissão, para cancelamento, nas seguintes situações:

[...]” (NR)

[...]

“Art.18. [...]

Parágrafo único. Considera-se, também, extravio, a impressão do DAE - Pré-impresso pelo SISDAE sem utilização de papel, cuja comunicação deverá ser imediata, mediante apresentação do Anexo XV desta Instrução Normativa.” (NR)

[...]

“Art.19-A. É obrigatória a utilização do DAE – Versão Eletrônica, Anexo XVI desta Instrução Normativa, conforme o disposto no inciso II do art.9º-A, quando do recebimento de receita na rede própria, exceto nos casos previstos no §4º do art.13.

§1º O DAE – Eletrônico referido no caput deste artigo deverá ser emitido pelo Sistema SISDAE, que conterà três vias, com a seguinte destinação:

I – 1ª via, entregue ao Contribuinte;

II – 2ª via, arquivada na unidade fazendária;

III – 3ª via, retida pela instituição arrecadadora credenciada.

§2º O recolhimento da receita estadual junto à instituição integrante da rede arrecadadora credenciada e demais regras aplicadas ao servidor fazendário estão disciplinadas no art.14.” (NR)

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

NOTA EXPLICATIVA Nº01/2009**EXPLICITA PROCEDIMENTOS RELATIVOS À APRESENTAÇÃO DE ARQUIVOS ELETRÔNICOS QUANDO DA FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as divergências encontradas nos procedimentos de fiscalização de estabelecimentos, Considerando, ainda, a necessidade de orientar os agentes fiscais e padronizar os procedimentos específicos relativos à exigência de arquivos eletrônicos quando da fiscalização de estabelecimentos, EXPLICITA:

1. Os agentes fiscais, no exercício de suas atividades laborais, deverão exigir dos contribuintes os arquivos magnéticos referentes às operações e prestações de entrada e saída, registros relativos à apuração do ICMS, Inventário de Mercadorias e outros documentos de interesse do fisco, conforme o disposto nos arts.285 a 314 do Decreto nº24.569, de 1997.

2. Para exercícios anteriores a 2005, os contribuintes deverão apresentar os arquivos magnéticos de acordo com o leiaute da Instrução Normativa nº04/2000, que instituiu o Sistema Integrado de Simplificação das Informações Fiscais - SISIF.

3. Para exercícios a partir de 2005, os arquivos magnéticos deverão ser apresentados de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº14, de 7 de junho de 2005, com as respectivas alterações, que determina as condições, forma de apresentação e prazo de entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF, instituída pelo Decreto nº27.710, de 14 de fevereiro de 2005.

4. Opcionalmente, os contribuintes poderão apresentar, para exercícios anteriores a 2005, os arquivos na forma do item 3 desta Nota Explicativa, de acordo com o disposto no art.6º-A da Instrução Normativa nº14/2005.

5. A partir de 1º de janeiro de 2009, para os contribuintes obrigados à Escrituração Fiscal Digital - EFD, os arquivos magnéticos poderão ser apresentados nos moldes do Ato COTEPE nº9, de 18 de abril de 2008, com as respectivas alterações, que dispõe sobre as especificações técnicas para geração de arquivos da EFD e, se for o caso, para os contribuintes obrigados à Escrituração Contábil Digital - ECD, na forma da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil - RFB nº787, de 19 de dezembro de 2007, que instituiu a ECD e respectivo Manual de Orientação do Leiaute.

6. Somente estarão obrigados a apresentar à fiscalização o arquivo magnético com os detalhes de itens de mercadorias (classificação fiscal) constantes dos documentos fiscais, os contribuintes cujo somatório do faturamento anual de seus estabelecimentos seja igual ou superior a R\$900.000,00 (novecentos mil reais), conforme previsto no art.3º do Decreto nº27.668, de 23 de dezembro de 2004, e que sejam usuários de processamento eletrônico de dados.

7. Esta Nota Explicativa entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de maio de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 004/2008

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - DE 10/12/2008 A 10/12/2009. VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 TRINTA E SEIS MIL REAIS pagos em 12 PARCELAS DE APROXIMADAMENTE R\$3.000,00 (Três mil reais) MENSAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19200004.23.122.400.23372.22.33903900.70.1.00. DATA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES e FRANCISCO ROBERIO DE SANTANA JUNIOR.
Humberto Lopes Cavalcante
PROCURADOR

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº562/2009 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08.569.098-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, arts.152, caput 153, 156 e 157 com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao(à) servidor(a) **SEBASTIÃO CORREIA DA SILVA**, CPF 07095201315, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência ADO 12, carga horária de 40 horas semanais,

matrícula nº642200100674710, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS à 99,31%, a partir de 20/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a dezembro/2008, cujo valor é de R\$935,52 (Novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2009.

SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº629/2009 O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08.568.897-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSÉ LAURO DA SILVEIRA**, CPF 07181523368, que exerce a função de MOTORISTA, referência ADO 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº642200100666513, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a partir de 04/05/2009, conforme valores a seguir discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº14.180/2008 - DOE de 31.07.2008	656,77
Progressão Horizontal de 25% - Art.43 da Lei nº9.826/74	164,19
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 30% - Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990	197,03
Acordo Judicial DER - 80%	525,42
Total	1.543,41

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº630/2009 O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08.569.257-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO CANDIDO**, CPF 05615933372, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, referência ADO 26, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº642200100687219, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a partir de 13/05/2009, conforme valores a seguir discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº14.180/2008 - DOE de 31.07.2008	838,24
Progressão Horizontal de 25% - Art.43 da Lei nº9.826/74	209,56
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da Lei nº12.3836/94 - DOE de 09.12.1994	72,89
Acordo Judicial DER - 80%	670,59
Total	1.791,28

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº709/2009 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08.568.958-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **GERALDO REGIS DE PAULA FREIRE**, CPF 04237196372, que exerce a função de ARQUITETO V, referência ANS 30, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº642200101633813, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a partir de 04/05/2008, conforme valores a seguir discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº14.180/2008 - DOE de 31.07.2008	2.535,65
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74	507,13
Vantagem Pessoal - Lei nº11.171/86 - DOE de 10.04.1986	1.826,72
Acordo Judicial DER - 80%	2.028,52
Total	6.898,02

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº05/2009

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN e **MUNICÍPIO DE PARACURU**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do MUNICÍPIO DE PARACURU/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento do DETRAN- CE., os serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no art.116, da lei nº8.666/93 e subseqüentes alterações, processo nº090005406. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, e terá início a partir do dia 01 de abril de 2009. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - Superintendente DETRAN/CE; ERIKA DE FIGUEIREDO DER HOVANESSIAN - Prefeita Municipal de PARACURU/CE.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 010/2009

PROCESSO Nº09160461-3/. OBJETO: **Aquisição de vales-transportes** do tipo "A", "J" e "E", destinado aos apenados que cumprem pena nos regimes aberto e semi-aberto. JUSTIFICATIVA: Fomentar a política de reintegração social do apenado, arcando com as despesas inerentes aos transportes daqueles que estão cumprindo pena em regime aberto e semi-aberto. Quanto à contratação, não há possibilidade de competição, visto que os vales-transporte, para uso no Sistema de Transporte Coletivo e Urbano do município de Fortaleza são vendidos com exclusividade pela a empresa contratada. VALOR: R\$361.798,80 (Trezentos e sessenta e um mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.363.031.10526.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I, da Lei 8666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSA-GEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO-ADJUNTO. RATIFICAÇÃO: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA.

Francisco José Veras de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084307765/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974,

com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Augusta Grangeiro Silveira, CPF 24334650368, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR, nºIV, do Grupo I, do Quadro isolado, atualmente Professor, referência 08, matrícula nº221100105107822, com óbito em 09/11/2008, **pensão** mensal no valor de R\$430,99 (Quatrocentos e trinta reais e noventa e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/11/2008: JOSÉ EDUARDO SILVEIRA,.....CPF Nº01038575320.....VALOR R\$430,99. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081488556/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCA AMALIA PINHEIRO LANDIN, CPF 00612863387, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR, nível/referência 14, matrícula nº221100105124018, com óbito em 05/12/2008, **pensão** mensal no valor de R\$594,08 (Quinhentos e noventa e quatro reais e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/12/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIO PINHEIRO LANDIM	conjugue	11613475349	594,08

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086137514/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Marta Mesquita Viana, CPF 60099729300, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos na função de Monitor Estabilizado, Classe A-1 Nível I, atualmente, Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº221100105741718, com óbito em 23/01/2009, **pensão** mensal no valor de R\$400,00 (Quatrocentos reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/01/2009: JOSÉ SILVEIRA VIANA..... CPF nº.....05857031320.....Valor 400,00. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084906600/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Eliowald Araujo De Carvalho, CPF 04515382349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, matrícula nº221100105852315, com óbito em 01/01/2009, **pensão** mensal no valor de R\$905,58 (novecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 01/01/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ELIESA SOUSA DE CARVALHO	viuva	09086358349	905,58

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de março de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080956068/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Miguel Porfirio De Lima, CPF 01867520320, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de Professor, Classe I, nível-1, atualmente PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 02, matrícula nº221100107552114, com óbito em 06/03/2008, **pensão** mensal no valor de R\$332,00 (Trezentos e trinta e dois reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 06/03/2008: ABIGAIL GARCIA DE LIMA,.....CPF Nº45461082300..... VALOR R\$332,00. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090392248/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimunda Fatima Oliveira Do Nascimento, CPF 07262060325, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, matrícula nº221100125246519 com óbito em 23/01/2009, **pensão** mensal no valor de R\$902,14 (Novecentos e dois reais e quatorze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/01/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO SALES BARBOSA DO NASCIMENTO	conjugue	02866100867	902,14

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de 5 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085178152/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Eilson Goes De Oliveira, CPF 00106500325, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR TITULAR, nível/referência 13, matrícula nº522200100721115, com óbito em 18/10/2008, **pensão** mensal no valor de R\$3.491,85 (Três mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/10/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA HERMIONI MARTINS DA SILVEIRA GOES	CONUJGE	02103990315	3.491,85

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de 05 de 09.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084244178/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Romulo Barroso Braga, CPF 04158636353, lotado(a) SECRETARIA DA Educação onde percebia a remuneração do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 09, matrícula nº221100107740018 com óbito em 30/05/2008, **pensão** mensal no valor de R\$389,53 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/05/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA LUISA DE FREITAS BRAGA	viuva	67071368368	194,77
FELIPE DE FREITAS BRAGA	filho menor	04978438381	194,77

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de março de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081981058/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Eudes Aquino De Oliveira, CPF 07090080315, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 17, matrícula nº221100104822218, com óbito em 17/11/2008, **pensão** mensal no valor de R\$954,24 (Novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/11/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
AGUIDA MARIA CHAGAS DE OLIVEIRA	conjugue	72922052320	954,24

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de 05 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084579889/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Josefa Nunes De Oliveira, CPF 64099911349, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 06, matrícula nº221100106286712, com óbito em 13/10/2008, **pensão** mensal no valor de R\$332,00 (Trezentos e trinta e dois reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/10/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
VICENTE CHAVES DE OLIVEIRA	conjugue	03084345368	332,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de 05 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084288558/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Edilson Rodrigues Pereira, CPF 03094634320, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº221100105941717 com óbito em

16/10/2008, **pensão** mensal no valor de R\$34,19 (Trinta e quatro reais e dezenove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 16/10/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JACINTA MARIA DE ABREU	Divorciada pensão alimento 7%	23392320315	34,19

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de 05 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090425189/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Valdelina Carlos Bento, CPF 73329630353, aposentado(a) pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos na função de Auxiliar Administrativo Classe I, atualmente Auxiliar de Administração, referência 13, matrícula nº22110010638191X, com óbito em 05 de Janeiro de 2009, **pensão** mensal no valor de R\$332,00 (Trezentos e trinta e dois reais) correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/01/2009. LUIZ BENTO DA SILVA,..... CPF nº11194723349,.....valor..R\$332,00. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de 05 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03288335-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/1998), combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 156, §1º, inciso IV, 157, Lei nº11.712, de 24.07.1990, Lei nº12.386, de 09.12.1994, Lei nº13.302, de 08.05.2003, Lei nº13.333, de 22.07.2003, art.7º, inciso IV, art.39, §3º da Constituição Federal/1988, à servidora **MARIA DE LOURDES MENEZES**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 9, matrícula nº086781.1.1, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, por Idade, a partir de 26.10.2003, com proventos mensais de:

Vencimento de 80%	R\$	161,45
Progressão Horizontal de 15%	R\$	30,21
Complementação Remuneração Mínima de 80%	R\$	33,94
Complementação Salário Mínimo Nacional	R\$	14,40
TOTAL	R\$	240,00

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03288335-8/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 21 dezembro, publicado no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2008, que concedeu à servidora **MARIA DE LOURDES MENEZES**, matrícula nº086781.1.1, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº95/2009 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº09055575-9 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSE PINHEIRO DA SILVA**, que exerceu a função de Auxiliar de Serviços Gerais nesta Secretaria, matrícula nº080665-1-5, folha nº2501, ocorrido em 29 de março de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho de Parangaba - Fortaleza/Ce, em 30 de março de 2009, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 14 de maio de 2009.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº96/2009 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº09054407-2 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSE EGIDIO PEREIRA**, que exerceu a função de Atendente de Enfermagem nesta Secretaria, matrícula nº080649-1-1, folha nº2501, ocorrido em 23 de novembro de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 05 de dezembro de 2008, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 14 de maio de 2009.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº97/2009 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº09054220-7 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ALVARO EMIDIO PEREIRA BORGES**, que exerceu a função de Médico nesta Secretaria, matrícula nº085400-1-2, folha nº0168, ocorrido em 14 de abril de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Pereira de Juazeiro do Norte/Ce, em 15 de abril de 2009, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 15 de maio de 2009.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº98/2009 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº09217766-2 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **NOEMIA DE SENA**

BONFIM, que exerceu a função de Agente de Administração nesta Secretaria, matrícula nº404267-1-X, folha nº2500, ocorrido em 08 de abril de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil de Crateús/Ce, em 13 de abril de 2009, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 19 de maio de 2009.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº99/2009 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº09217450-7 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA AMIZIATA FURTADO DE SOUSA**, que exerceu a função de Auxiliar de Administração nesta Secretaria, matrícula nº083014-1-7, folha nº2500, ocorrido em 02 de maio de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 04 de março de 2009, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 19 de maio de 2009.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº100/2009 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº08436707-5 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA AUXILIADORA MELCHIOR**, que exerceu a função de Auxiliar de Serviços Gerais nesta Secretaria, matrícula nº030292-1-2, folha nº1108, ocorrido em 25 de janeiro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil de Alcântara/Ce, em 06 de fevereiro de 2009, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº101/2009 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº09217104-4 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ZENIA MARIA MARTINS GONÇALVES**, que exerceu a função de Agente de Administração nesta Secretaria, matrícula nº086541-1-5, folha nº2500, ocorrido em 07 de abril de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 08 de abril de 2009, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº0303/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **JUVENILIA RAIMUNDA LOPES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Administração matrícula nº084083-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº05.289, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.414.10.122.553 - Ação: 21325 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039.. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1415-A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09053907-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO RICARDO MONTENEGRO GONÇALVES, DAS I**, matrícula nº491084-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 29 a 30 de abril do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília - DF, com o objetivo de participar da Reunião junto ao Ministério da Saúde referente as obras de construção do HGF, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor total de R\$249,02 (duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$149,41 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$502,18 (quinhentos e dois reais e dezoito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº1440 - A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09054084-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **GERMANA BENEVIDES FALCÃO MARTINS, Médica**, matrícula nº493493-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 26 a 30 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do II Congresso Brasileiro de Perícia Médica Previdenciária, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$657,18 (seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$394,31 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.155,24 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº1489 - A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09054631-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **REJANE FEIJÓ VASCONCELOS**, Enfermeira, matrícula nº102967-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 05 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à São Paulo - SP, com o objetivo de participar da ADH 2009, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$657,18 (seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$328,59 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.089,52 (um mil, oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1576 - B/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09217423-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **BENEDITO NEILSON ROLIM**, Veterinário, matrícula nº084716-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 09 de maio do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Salvador-BA, com o objetivo de participar do 1º Encontro de Saúde Pública Veterinária da Bahia, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$1.067,24 (um mil, sessenta e sete reais e vinte quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº1582 - A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09234939-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **REGIS FAÇANHA DANTAS, DAS-1**, matrícula nº493947-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 07 de maio do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília - DF, com o objetivo de participar das reuniões no Escritório do BID, concedendo-lhe 0,5 (meia) diárias, num valor total de R\$83,01 (oitenta e três reais e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.302.090 - Ação: 11851 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1583 - A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09217397-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **REGIS FAÇANHA DANTAS**, DAS-1, matrícula nº493947-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 07 de maio do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da Reunião no escritório do BID, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.067,24 (um mil, sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.302.090 - Ação: 11851 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2251/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09217318-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO RICARDO MONTENEGRO GONÇALVES**, DAS-1, matrícula nº491084-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 14 a 15 de maio do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília - DF, com o objetivo de participar da Reunião de Implantação das Unidades de Pronto Atendimento, concedendo-lhe 1,5 (um e meia) diárias, num valor total de R\$249,02 (duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos),

acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$149,41 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$502,18 (quinhentos e dois reais e dezoito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2257/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março/2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 14 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2257/2009, 14 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
WALQUIRIA MARIA NAPOLEÃO GOUVEIA DA COSTA	DAS 2	494011-1-2	113,61
MARIA VIEIRA GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003669-1-9	113,61

*** **

PORTARIA Nº2258/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de abril/2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2258/2009, 14 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
WALQUIRIA MARIA NAPOLEÃO GOUVEIA DA COSTA	DAS 2	494011-1-2	108,20
REGINA MARCIA CARNEIRO A CORREIA	TEC DE ENFERMAGEM	492463-1-5	108,20
MARIA JOSELIA ROCHA FERREIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	086618-1-2	108,20
JOSÉ LEANDRO DA SILVA NETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	493062-1-0	108,20
MARIA VIEIRA GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003669-1-9	108,20
MARIA GIZETE DA SILVA SERVULO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401646-1-8	108,20
LUCIA AUGUSTA GUEDES CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	492724-1-3	108,20

*** **

PORTARIA Nº2270 - A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09234004-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FABIANA DE SOUSA ALVES**, DNS-2, matrícula nº491131-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 18 a 20 de maio do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Teresina - PI, com o objetivo de participar do Seminário Regional de Práticas Educativas no SUS, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, sendo as demais despesas custeadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Teresina, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.674.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº2273/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **WALQUIRIA MARIA NAPOLEÃO GOUVEIA DA COSTA**, ocupante do cargo DAS 2, matrícula 494011-1-6, durante o mês de fevereiro/2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 15 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2276/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº02206576-8 do SPU, acatando integralmente o relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº44/2007 da 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **ABSOLVER** do ilícito constante da Portaria nº1253/2004, publicada no D.O.E. de 05 de outubro de 2004, o servidor indiciado **FRANCISCO CAETANO ARAUJO CAVALCANTE**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº063894-1-4, nos termos do §2º do Art.199 da Lei nº9.826/74, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2278/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio/2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 15 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº, DE DE

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
WALQUIRIA MARIA NAPOLEÃO GOUVEIA DA COSTA	DAS 2	494011-1-2	108,20
VERONICA LUIZA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	890779-1-5	108,20
FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	403653-1-1	108,20
JOSE LEANDRO DA SILVA NETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	493062-1-0	108,20
FRANCISCO HELIO M DE OLIVEIRA	TECNICO DE RADIOLOGIA	400499-1-6	108,20
LIDUINA CLAUDIA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	101861-1-0	108,20
LIDUINA NORÕES DE MOURA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003638-1-2	108,20
MANOEL DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400329-1-6	108,20
MARIA JARDELINA E OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400566-1-0	108,20
MARIA JOSE SILVA DE MOURA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	405147-1-6	108,20
MARIA LUCIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	403487-1-9	108,20
MARIA SOCORRO DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	403658-1-8	108,20
MARUZA TATIANA DO N FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	801053-1-2	108,20
NELSON GERVASIO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003788-1-X	108,20
ROZEANE MACEDO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	492973-1-7	108,20

*** **

PORTARIA Nº2296/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09221735-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a afastamento da servidora, **ANA LORENA BRAGA FERNANDES**, DAS-1, matrícula nº014824-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 06 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à São Paulo - SP, com o objetivo de participar da 16ª Feira Internacional de Produtos, Equipamentos, Serviços e Tecnologia para Hospitais, Laboratórios, Clínicas e Consultórios, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$913,06 (novecentos e treze reais e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$456,53 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.473,34 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2332/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08358282-7 do SPU, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o

Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANA PAULA BEZERRA GOMES DE PINHO PESSOA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493620-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na Central de Regulação, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 07 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2342/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09072707-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a afastamento da servidora, **ALMERINDA NUNES TEÓFILO**, Enfermeira, matrícula nº085786-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 26 a 31 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Salvador - BA, com o objetivo de participar do II Congresso Brasileiro de Feridas, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$803,22 (oitocentos e três reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$401,61 (quatrocentos e um reais e sessenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.308,58 (um mil, trezentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da

Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2561/2009

INSTITUI NORMAS ÉTICAS A SEREM OBSERVADAS PELOS AGENTES PÚBLICOS COM EXERCÍCIO FUNCIONAL JUNTO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.93, inciso III da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto do art.17, inciso XI da Lei 8080/90, de 19 de setembro de 1990, CONSIDERANDO o art.6º, inciso XI e art.128 da Lei 10.760, de 16 de dezembro de 1982, CONSIDERANDO o compromisso da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará em proteger a saúde da população cearense e manter a transparência ética dos servidores da Vigilância Sanitária, RESOLVE:

Art.1º Instituir normas éticas a serem observadas pelos agentes públicos com exercício funcional junto à Vigilância Sanitária do Estado do Ceará, conforme Anexo I desta Portaria.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para fins deste artigo, são considerados agentes públicos todos os servidores que tenham exercício junto à Vigilância Sanitária, aí incluídos os ocupantes de cargos em comissão, os designados, requisitados, cedidos de outros órgãos públicos e/ou todo aquele que, por força de lei, contrato ou qualquer ato jurídico colabore e auxilie nos serviços de fiscalização/inspeção sanitária, de natureza permanente ou temporária, desenvolvidos pelo NUVIS/COPROM/SESA.

Art.2º Designar os servidores especificados no Anexo II para representar a autoridade sanitária competente de saúde, podendo exercerem plenamente os poderes legais inerentes à atividade de vigilância sanitária no âmbito do Estado e no âmbito federal, quando solicitados.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DA PORTARIA Nº2561/2009

NORMAS ÉTICAS A SEREM OBSERVADAS POR SERVIDORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CAPÍTULO I - DOS PRINCÍPIOS ÉTICOS E OBRIGAÇÕES FUNCIONAIS

Art.1º- Todo agente público, com exercício funcional na Vigilância Sanitária, deve pautar-se nos princípios que regem à Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, bem assim observar a razoabilidade e proporcionalidade no atuar, sempre em defesa da proteção e promoção da saúde da população.

Art.2º - Agir sempre com zelo, honradez, dignidade, ética e transparência, primando pelo decoro no exercício do cargo ou da função; em defesa do interesse público e assumir as conseqüências de suas ações e omissões, ocorridas no âmbito de suas atribuições e por elas responder.

Art.3º - Os dirigentes e os demais agentes públicos têm os mesmos compromissos éticos, indistintamente do cargo que ocupam e as relações entre as pessoas devem se guiar pela transparência, lealdade, integridade e respeito, sem distinção.

Art.4º - Assumir a responsabilidade pela execução das suas atribuições, omissão, parecer técnico e opiniões emitidas.

Art.5º - qualquer forma de pressão que vise obtenção de favorecimento, vantagens indevidas, não cumprimento do seu dever legal e funcional, obtenção de favores, vantagens indevidas, ações ilegais ou não éticas.

Art.6º -Denunciar ato de ilegalidade, omissão ou abuso de autoridade, de que tenha tomado conhecimento, indicando os elementos que possam levar à respectiva comprovação, para efeito de apuração em processo apropriado.

Art.7º -Comunicar de imediato aos superiores qualquer ato ou fato contrário ao interesse público ou ameaças ou riscos à saúde pública e à população.

Art.8º - Manter confidencialidade quanto às informações e atividades referentes ao trabalho e sua área de atuação. Vedado utilização de informações de interesse público, Banco de Dados ato ou fato não divulgado ao público.

Art.9º - Manter atitude e conduta equilibrada, isenta, evitar por em risco o patrimônio público, sua credibilidade pessoal, profissional e a imagem da Instituição.

PARÁGRAFO ÚNICO - a negligência, o descaso, a desatenção nas atribuições e no desenvolvimento das atividades no âmbito das suas competências e o abuso de autoridade, serão devidamente responsabilizados.

CAPÍTULO II- DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS FUNCIONAIS

Art.10 - Compete aos servidores com exercício funcional junto à Vigilância Sanitária do Estado, observado a respectiva área de especialização e competência legal:

I - representar à autoridade competente contra infratores à ordem pública e que ameacem, causam danos e riscos à saúde pública e a segurança da população e outras incursões criminais;

II - apreender produtos, materiais, equipamentos, documentos que comprovem irregularidades ou não conformidades de acordo com as normas legais exigidas;

III -apurar as denúncias, queixas técnicas, eventos adversos, reclamações, que ameacem à saúde da população, preservando a identidade do denunciante ou reclamante, e adotar as medidas legais cabíveis;

IV - orientar à população e o setor regulado, prover informações e desenvolver ações educativas e participar de campanhas que visem prevenir riscos à saúde.

V- planejar as ações de forma integrada com o setor saúde, adotar medidas interventivas de melhoria e agir de forma punitiva, quando for o caso, acompanhar e avaliar as ações;

VI - monitorar, avaliar, comunicar o risco e adotar medidas cabíveis;

VII - realizar estudos, registrar e divulgar informações e os procedimentos adotados.

VIII - fiscalizar os estabelecimentos relacionados à saúde no âmbito da competência da Vigilância Sanitária, de acordo com os dispositivos legais pertinentes;

IX - efetuar inspeção sanitária e aplicar aos infratores as penalidades previstas na legislação vigente;

X - elaborar programas de controle e monitoramento da qualidade de produtos e serviços, incluindo coletas de amostras para análise;

XI - expedir laudos de inspeção, interdição, desinterdição, intimação, apreensão, notificação, recolhimento de mercadorias, autos de infração e outros termos;

XXII - fiscalizar a veiculação de propagandas, anúncios, outdoors, placas ou letreiros em áreas públicas ou privadas, relacionadas à saúde;

CAPÍTULO III- DAS PROIBIÇÕES AOS SERVIDORES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Art.11 - É vedado aos agentes públicos, que tenham exercício na Vigilância Sanitária:

I - obter favores pessoais ou prejudicar pessoas, empresas, estabelecimentos, ou outros servidores, no ambiente de trabalho;

II - retirar sem autorização, documento ou bem pertencente ao patrimônio público, alterar documentos ou resultados;

III- ausentar-se das funções sem prévio conhecimento e/ou autorização de seus superiores.

IV- pleitear, solicitar, provocar, sugerir ou receber qualquer ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação ou vantagem de qualquer espécie, para si, ou influenciar pessoas para este fim;

V- prestar serviços ou aceitar proposta de trabalho, de natureza eventual ou permanente, que gerem conflito de interesse ou incompatíveis com suas funções, por serem serviços, estabelecimentos e/ou empresas sujeitas a ação de vigilância sanitária;

VI- participar da gerência, atividade técnica, ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou o exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

VII- publicar estudos, pareceres, pesquisas e demais trabalhos de sua autoria sem autorização dos superiores, que envolvam informações sigilosas ou que comprometam a imagem Institucional da Secretaria da Saúde e/ou do governo;

VIII- fornecer cópias de peças de processos e documentos, sem que sejam requeridos por escrito pelo interessado, mediante exposição dos motivos que fundamentem o pedido, e autorizado expressamente pela autoridade sanitária competente, após prévio parecer da Assessoria Jurídica;

IX- comentar ou divulgar informações que possam vir a antecipar algum comportamento do mercado ou na saúde pública, omitir-se de tomar providências diante de irregularidades ocorridas nas operações e serviços de sua competência.

X - auferir benefícios próprios ou tratamento diferenciado para si ou terceiros, pessoa física, jurídica, empresas públicas ou privadas, setor regulado;

XI - utilizar-se de meios técnicos, informações privilegiadas, recursos materiais, equipamentos, recursos humanos, em razão do exercício funcional.

Art.12 - Vedado receber presentes, viagens, transporte, hospedagem, ou quaisquer vantagens ou favores, de empresas passíveis de fiscalização.

§1º É permitida a participação do técnico em eventos científicos (Seminários, Congressos ou semelhantes), desde respeitado o interesse de representação institucional da Vigilância Sanitária, com autorização dos superiores.

§2º Não se consideram presentes para os fins deste artigo, aqueles distribuídos de forma generalizada por entidades, a título de cortesia, propaganda, divulgação ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas.

CAPÍTULO IV - DOS DIREITOS DOS SERVIDORES NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Art.13 - Além dos direitos constitucionais e estatutários são garantidos:

I- Livre desempenho profissional, observadas as disposições legais, sem interferência política, técnica ou administrativa.

II- Programa permanente de capacitação e qualificação profissional

III- Instalações físicas, equipamentos, instrumentos e condições operacionais adequados ao exercício das atividades.

IV- Garantia do direito do contraditório e ampla defesa, nos termos do art.5º da CF/88, em processo administrativo-disciplinar porventura instaurado contra ele ou em qualquer procedimento.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.14 - Após a publicação desta Portaria, todos os agentes públicos com exercício funcional junto à Vigilância Sanitária ficam obrigados a declarar, à Assessoria Jurídica, os seus vínculos funcionais ou empregatícios.

Art.15 - Os dirigentes e os funcionários que transgredirem as presentes normas estarão sujeitos à sanções de caráter disciplinar.

Art.16 - Todos devem preservar o patrimônio público, os interesses da coletividade e à saúde da população.

Art.17 - Estas normas devem ser cumpridas pelos dirigentes e por toda equipe da Vigilância Sanitária.

Art.18 - O servidor que houver sofrido sanção disciplinar, não poderá pelo prazo de um ano: exercer cargo em comissão ou função de confiança.

Parágrafo único. O prazo acima será de dois anos quando a penalidade for de suspensão ou multa.

PORTARIA N°2891/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Reunião da Escola Nacional de Saúde, para discussão de convênios, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° / DE DE DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %				
HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES	SUPERINTENDENTE	DNS1	27 E 28/05/2009	RIO DE JANEIRO	1,5	207,51	50	466,89	103,75	-	570,64
SILVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA	GESTOR DE PROJETO ESTRUTURANTE	DAS1	27 E 28/05/2009	RIO DE JANEIRO/RJ	1,5	166,01	50	373,51	103,75	-	477,26
TOTAL										1074,90	

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO CONVÊNIO N°369/2008

I - ESPÉCIE: Doc. n°049/2009 - 2º Termo Aditivo ao Convênio n°369/2008, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CRATEUS-CE**. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **alterar a redação da Cláusula Quarta do Convênio N°369/08**, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros por parte da SECRETARIA à PREFEITURA, no sentido de viabilizar a operacionalização

Art.19 - Os casos omissos serão regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará.

Art.20 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2º DA PORTARIA N°2561/2009

01- Alexandra Castelo Branco Bezerra de Menezes	- matrícula n°133.126-1-3
02- Ana Maria Felipe Ferrer	- matrícula n°125.082-1-2
03- Ângela Fátima de Lemos Duarte Mourão	- matrícula n°401.417-1-5
04- Ângela Maria Leite Gomes	- matrícula n°084.764-1-1
05- Antônio Rogério Teles Pinto	- matrícula n°126.560-1-7
06- Eliana Maria de Abreu Callado	- matrícula n°001.701-1-9
07- Fernando Rodrigues de Souza	- matrícula n°081.411-1-8
08- Francisca Rinaura Dias Catonho Ribeiro	- matrícula n°035.951-1-0
09- Francisca Vilma Lima Bezerra	- matrícula n°084.693-1-8
10- Francisco das Chagas Pereira da Silva	- matrícula n°086.234-1-4
11- Francisco Fernandes de Souza	- matrícula n°401.591-1-8
12- Francisco Muniz Leitão	- matrícula n°186.844-1-1
13- Gerarda Cunha da Silva	- matrícula n°086.959-1-1
14- Glória Jeovane Rodrigues Ponte	- matrícula n°085.498-1-8
15- Irene Uchoa Cavalcante	- matrícula n°030.173-1-1
16- Joaquim George Montenegro Gonçalves	- matrícula n°081.085-1-X
17- José Stênio Ribeiro	- matrícula n°137.298-1-6
18- Lúcia de Fátima Sales Costa	- matrícula n°086.609-1-3
19- Luciene Alice da Silva	- matrícula n°402.296-1-2
20- Maria das Graças Monteiro de Sales Andrade	- matrícula n°132.141-1-5
21- Maria das Graças Pinto Arruda	- matrícula n°084.095-1-X
22- Maria de Fátima Oliveira Marques	- matrícula n°086.287-1-8
23- Maria de Fátima Tereza de Albuquerque Corrêa	- matrícula n°081.099-1-5
24- Maria de Lourdes Alves Vieira	- matrícula n°401.197-1-X
25- Maria Gorette Lima	- matrícula n°402.722-1-6
26- Maria Lúcia Moita de Carvalho	- matrícula n°007.361-1-2
27- Maria Virma Machado Pinheiro	- matrícula n°085.370-1-1
28- Marta Maria Melo Albuquerque	- matrícula n°082.596-1-5
29- Martia Cavalcanti Leite Saraiva	- matrícula n°084.168-1-8
30- Mirna de Moura Gondim	- matrícula n°082.595-1-8
31- Régia Pires Romcy	- matrícula n°086.258-1-6
32- Regina Maria Vale de Carvalho	- matrícula n°125.030-1-6
33- Silvana Leite Napoleão de Araújo	- matrícula n°404.459-1-9
34- Silvana Margareth Teixeira Lima	- matrícula n°701.195-2-8
35- Selma Simões Guerino	- matrícula n°086.496-1-8
36- Tereza Rosane de Araújo Felipe Torres Lima	- matrícula n°082.652-1-6

*** **

PORTARIA N°2582/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal n°8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor R\$2.320,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS) contra a empresa **ARCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA LTDA-EPP**, estabelecida na Av. Conselheiro Carrão, 1320, Vila Carrão, São Paulo-SP, CNPJ N°07.058.673/0001-41, em decorrência da apuração feita através do processo n°07094586-1, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

do Hospital de referência São Lucas, visando melhorar as condições de atendimento da população dos municípios que integram a microrregião de Cratêus, passando para: “ O valor para atendimento do objeto previsto na Cláusula Primeira deste Convênio, a ser repassado pela SECRETARIA à PREFEITURA será da importância de R\$R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais), e em contrapartida, a PREFEITURA aplicará o valor de R\$56.000,00 (Cinqüenta e seis mil reais) “. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 15/04/09 - Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Carlos Felipe Saraiva Beserra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº039/2009, AO CONTRATO Nº296/2009

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº08436052-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº296/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI – FUNDETEC**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº02108061/0001-00, para que, a CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passe a ter a seguinte redação: “As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos: Fonte do Recurso 91.2 - Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - 24200774.10.128 - Programa - 554 - Ação 20131 - Fonte do Recurso 91.2 - Região 22 - Elemento de Despesa 339039, valor = R\$56.250,00 ”. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº040/2009, AO CONTRATO Nº272/2009

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº08436058-5, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº272/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI – FUNDETEC**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº02108061/0001-00, para que, a CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passe a ter a seguinte redação: “As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos: Fonte do Recurso 91.2 - Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - 24200774.10.128 - Programa - 554 - Ação 20131 - Fonte do Recurso 91.2 - Região 22 - Elemento de Despesa 339039, valor = R\$109.800,00 ”, bem como a CLÁUSULA TERCEIRA passe a ter a seguinte redação: “ Obriga-se a CONTRATADA executar os serviços objeto da cláusula segunda, no prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura”. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº041/2009, AO CONTRATO Nº1614/2008

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09145312-7, resolve com fundamento no §8º do art.65 da

Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato nº1614/2008**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **NEWGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA**. Onde se lê CNPJ Nº00.435.467/0001-73, leia-se, 00.345.467/0001-73. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº043/2009, AO CONTRATO Nº1781/2008

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09008299-0 e 08515957-3, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1781/2008**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº04.937.273/0001-01. Fica incluída a fonte 00, na CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS, que passará a ter a seguinte redação: “As despesas decorrentes de execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 697724200214.10.302.535.10421.01.44905200.83.2.00 – fonte 83” (valor R\$234.000,00) e 6969 24200214.10.302.535.10421.01.44905200.00.1.00 – Fonte 00 - (valor R\$26.000,00). Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº044/2009, AO CONTRATO Nº300/2009

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº08592732-5, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo Aditivo nº300/2009, ao Contrato nº276/2005**, firmado entre esta SECRETARIA e a **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOSAÚDE**. Onde se lê CNPJ Nº04.494.283/0011-26, leia-se, 04.494.283/0001-26. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2009

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: MERCK S/A; JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA; NOVARTIS BIOCIENTÍAS S/A; III - OBJETO: Futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, com vista a atender as Unidades da SESA; EMPRESAS/ITENS: MERCK S/A: 06-INTERFERON BETA 6.000.000 OU 22MCG - pelo valor de de R\$335,11, a quantidade de 2.400 frasco-ampolas; 07-INTERFERON BETA 12.000.000 OU 44MCG - pelo valor de de R\$381,25, a quantidade de 15.770 frasco-ampolas; JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA: 03-GALANTAMINA 8MG ER - pelo valor de de R\$7,02, a quantidade de 36.000 cápsulas; 04-GALANTAMINA 16MG ER - pelo valor de de R\$8,08, a quantidade de 54.000 cápsulas; 05-GALANTAMINA 24MG ER - pelo valor de de R\$8,69, a quantidade de 54.000 cápsulas; 09-TACROLIMOS 1 MG - pelo valor de de R\$4,26, a quantidade de 2.488.800 comprimidos; NOVARTIS BIOCIENTÍAS S/A: 02-CLOZAPINA 100MG - pelo valor de de R\$2,47, a quantidade de 838.750 comprimidos; 10-DEFERASIROX 125MG - pelo valor de de R\$12,89, a quantidade de 13.500 comprimidos; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº080/2009, PROCESSO Nº09034783-8; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do

Ceará; VII - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2009; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 335/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº112/2007. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o seguinte item 03-Carbamazepina 2% susp. - 19.200 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/03/2009. VALOR GLOBAL: R\$57.024,00 (CINQUENTA E SETE MIL, VINTE QUATRO REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – Fonte: 91 – 24200.744.10.303.005.20267 – PROJETO FINALÍSTICO 2409682008 – REGIÃO 01 – ELEMENTO DE DESPESA 339032.. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Simone Quiyomy Watanabe.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 590/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **LABORATÓRIO QUÍMICO E FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº488/2008.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os seguintes itens 07-ACETATO DE CIPROTERONA 10 MG - 7.200 Comprimidos, 09-CALCITONINA SINTÉTICA DE SALMÃO 200UI - 1.680 Comprimidos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 24/04/2009. VALOR GLOBAL: R\$62.786,40 (SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.005.20269 – FONTE 00/91 – PROJETO FINALÍSTICO 2409612008 – REGIÃO 22 – ELEMENTO DE DESPESA 339032.. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Cid Façanha Xenofonte.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 678/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº225/2007.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os seguintes itens 03- Ciclofosfamida 1g - 180 F/A, 04-Ciclofosfamida 200mg - 120 F/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 13/03/2009. VALOR GLOBAL: R\$5.685,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07050.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13 – 00 – 2409042008.. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Flavio Oliveira Lira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 679/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **DARROW LABORATÓRIOS S/A**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº225/2007.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os seguintes itens 07- CITARABINA 10MG - 200 F/A, 08-CITARABINA 10MG 200 F/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 13/03/2009. VALOR GLOBAL: R\$3.550,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). pagos em 06 (SEIS) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07050.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13 – 00 – 2409042008.. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Nilo Dos Santos Degani.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 680/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **MEIZLER BIOFARMA S/A**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº225/2007.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o seguinte item 10-DAUNORRUBINACINA 20MG - 240 F/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 13/03/2009. VALOR GLOBAL: R\$7.680,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS). pagos em 06 (SEIS) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07050.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13 – 00 – 2409042008.. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Enés Barbosa de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 783/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **FARMACE-INDUSTRIA QUÍM. FARM. CEARENSE LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº223/2007.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 22-Cloreto de Potássio 10% 10ml - 18.000 Ampolas, 26-Cloreto de Potássio 10% 10ml - 6.000 Ampolas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 07/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$3.360,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – 07050.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/13.00.. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Raimundo Nonato Freire.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 785/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **PRODIET DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº223/2007.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 07-Cianocobalamina 1000mcg (Vit. B12) - 600 Ampolas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 11/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 –

07050.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/13.00.. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Irno Paulo Rossini.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 837/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº235/2007. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o seguinte item 43-Atropina (sulfato) 0,25mg 1ml - 4.800 F/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 02/03/2009. VALOR GLOBAL: R\$931,20 (NOVECENTO E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07050.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13 – 00 – 2409042008.. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Lívio Luna Callou.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 838/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº224/2007.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o seguinte item 48-Bário (sulfato) 0,66 mg – Frasco 150 ml - 300 Potes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 02/03/2009. VALOR GLOBAL: R\$2.820,00 (DOIS MIL OITOCENTO E VINTE REAIS), pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07050.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13 – 00 – 2409042008.. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Rogerio Rebouças Macedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 924/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº204/2007.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 09-CIPROFLOXACINA (Cloridrato) 500mg - 3.000 Comprimidos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de 24/04/2009. VALOR GLOBAL: R\$245,40 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), pagos em 08 (oito) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – 07236.24200224.10.126.400.80002.22.339030.22.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Eliane Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 952/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações

e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº238/2007.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 16-Ivermectina 6mg - 2000 Comprimidos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de 09/02/2009. VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), pagos em 08 (oito) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07236.24200224.10.126.400.80002.22.339030.22.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Flavio Oliveira Lira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 953/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PRATI DONADUZZI E CIA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº238/2007. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 24-METRONIZADOL 500mg geléia 50g - 100 Bisnagas, 29-OMEPRAZOL 20mg - 8.000 Comprimidos, 36-PREDNISOLONA (fosfato sódico) 3mg/ml 100ml - 20 Frascos, 54-SULFATO FERROSO 40mg - 4.000 Dragea. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de 02/01/2009. VALOR GLOBAL: R\$438,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS), pagos em 08 (oito) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07236.24200224.10.126.400.80002.22.339030.22.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Ernani Ramos Viana.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1000/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **NUTRIMED INDUSTRIA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de produtos para dieta enteral**, com vista atender as necessidades dos pacientes do Hospital São José/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº580/2008,Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os lotes: 01, 03, 11, 18, 21, 22 e 23.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 13/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$20.920,60 (vinte mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 – 07216.24200224.10.302.535.20146.01.339030.00.0.00.02. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marcos Andre Costa da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1002/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SELLENE COM. REP. LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de produtos para dieta enteral**, com vista atender as necessidades dos pacientes do Hospital São José/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº580/2008. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os lotes: 04, 05, 15, 17, 20 e 24.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 13/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$128.218,80 (cento e vinte e oito mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 – 07216.24200224.10.302.535.20146.01.339030.00.0.00.02. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Jose Evenilde de Benevides Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1085/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Material de Limpeza**, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº014/2009 e proposta comercial para o Hospital São José. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Lote 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 18/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$131.400,00 (Cento e trinta e um mil e quatrocentos reais). pagos em 12 (DOZE) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009-Fonte 00- Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Jorge Francisco Viera Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº047/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto **estabelecer, em regime de cooperação mútua** entre os partícipes, **o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde**, de forma complementar, compreendendo a atuação coordenada dos Convenientes para a realização de procedimentos hospitalares, nas especialidades básicas em clínica médica, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco, através do Hospital Municipal do Município de PORTEIRAS, definidos no Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. PARÁGRAFO ÚNICO – A Unidade Hospitalar Municipal integrará o sistema de referência e contra-referência estabelecido pelo MUNICIPIO que compreende o Programa de Saúde da Família, a Rede Básica e as entidades de maior complexidade localizadas no município de PORTEIRAS, conforme estabelecido no Plano Municipal de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18/05/2009. VALOR: R\$56.082,96 (cinquenta e seis mil, oitenta e dois reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009/ Tesouro do Estado – 00 – alocado no orçamento do Fundo Estadual da Saúde – FUNDES - Unidade Orçamentária: 24200644 – Programa: 535 – Fortalecimento da atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário. Ação: 20362 – Auxílio Financeiro a Hospitais de Pequeno Porte. Função 10 – sub-função: 302 – Região: 08 – Projeto Finalístico: 2439272009 – elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros/P. Jurídica – Item Despesa: 339039/0050 – Convênios, Acordos e Ajustes. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Manoel Novais Miranda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 037/2009**

PROCESSO Nº08504775-9/SPU/SESA; OBJETO: **Fornecimento de composto nutricionais e acessórios**, conforme planilha de fl. 106 dos autos, em atendimento à determinação judicial prolatada no processo nº2008.0033.1908-0/0, solicitado pela COAFI/SESA; JUSTIFICATIVA: Os produtos não constam do estoque da SESA e devem ser adquiridos em caráter de urgência visto a necessidade imediata dos pacientes; VALOR GLOBAL: R\$9.334,30 (NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Fonte 00 - Dotação: 2420014.10.302.535.20868.22.33903200.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **SELLENE COM. REP. LTDA**, Itens: 02, 03, 04, 05, 06 e 10/ NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA, Itens: 01 e 08; DISPENSA: 25/05/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 25/05/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 033/2009**

PROCESSO Nº09217509-0/SPU/SESA; OBJETO: **Inscrição de 455 profissionais de saúde visando a participação no III Congresso Internacional de Odontologia**, a se realizar em Fortaleza nos dias 13

à 17 de maio do corrente ano, atendendo a política de formação dos profissionais de saúde que lidam com a atenção primária. Os escritos serão: Dentistas não sócios: Ana Cely Machado de Sousa, Ana Cristina Nogueira de Brito, Ana Helena de Pontes Ellery, Ana Maria Gurgel de Oliveira, Ana Tereza Coelho Soares, Ana Vanúcia Martins de Carvalho, Ângela Maria Silva e Queiroz, Antônia Maria Ribeiro Moura, Antônio de Sousa Aguiar, Antônio Valadares de Queiroz, Antonio Valdir Venuto, Antônio Weber Vieira Sindeaut, Artur Cristiano Montenegro Gonçalves, Azenete Feitosa Peixoto, Carlos Augusto Amaral de Moura, Carlos Augusto Novasco Lopes, Carlos César Domingues da Silva, Carmelita de Sousa Alves Sobreira, Carmem Lúcia Lima de Andrade Ximenes, Claudia Elizabeth Gomes de Oliveira, Cleide Scarcela Magno, Cristina Ribeiro Brígido, Diana Maria Lopes Gomes, Dijane Costa Ribeiro, Eliana Maria de Abreu Callado, Eliardo Silveira Santos, Expedito Maurício da Silva, Fábio Molta, Fátima Maria Araújo de Souza, Fátima Maria Cavalcante Borges, Fátima Neves César, Ferdinand Andrade Lima, Fernando Antônio de Alcantara Oliveira, Fernando Cesar B. Couto, Francisca de Sá Benevides, Francisca Hosana A. Gadelha, Francisca Maria Feijão de Sousa, Francisca Maria Frota Lima, Francisco Alves de Sousa, Francisco Antônio Gonçalves Pereira, Francisco Fernandes de Souza, Francisco Gilson Pereira Neves, Francisco Ivan Rodrigues Mendes Junior, Francisco Leitão Feitosa, Gina Elayne Silva Montezuma, Haelso Barreto Alves, Helena Fátima de Queiroz Ayres, Herbene Solange Aragão Sales, Ilza de Carvalho Gouveia, Ismênia Albuquerque Marques Sá, João Eudes de Sousa Lima, João Forte da Mota, Jorge Eduardo de Aguiar Ellery, José Arteiro Quinto, José Claudio Pereira Viana, José Helder Lima Parente, José Márcilio Castro de Mesquita, José Ozanillo Mourão Soares, José Ricardo da Silveira Neto José Roberto Paula P. De Azevedo, José Wagner Souza de Castro, Josiel Barreto da Silva, Júlia Maria de Abreu Pinheiro, Karla Alves Barbosa, Leni Lúcia Leal Nobre, Liz de Maria Dias Carneiro Araújo, Lizaldo Andrade Maia, Lúcia Nogueira de Brito, Luís Marinho Bezerra, Luis Tomás Monte Solon, Mandel Rodrigues da Silva Filho, Manoel Lincoln Bezerra Beco, Manuel Sérgio Montenegro Carvalho, Marco Antônio Rodrigues dos Santos, Marcos Maia Gorgel, Maria Aidê Cardoso Nunes, Maria Albanita Mont Alvernedo Andrade, Maria Aragão Sales Cavalcante, Maria Auristela Candido, Maria Auxiliadora Vale Braga, Maria Belzeida Fontenele Teles, Maria Cesar Gonçalves Carvalho, Maria da Conceição Carvalho, Maria das Graças Pontes, Maria das Graças Ximenes Diniz, Maria de Castro Feitosa Telles, Maria de Fátima Azevedo Souza, Maria de Fatima Fernandes Monteiro de Cruz, Maria de Lourdes Freitas de Carvalho, Maria de Lourdes Santos Rufino, Maria de Lourdes Santos Rufino, Maria de Nazaré Damasceno Benício, Maria Dione Duarte Araújo, Maria do Socorro de Freitas Oliveira Pontes, Maria do Socorro de O Firmo, Maria do Socorro Frota Guimarães, Maria Elizabeth Medeiros Saraiva, Maria Elizabeth Melo Gomes Aguiar, Maria Ifigenia Bessa Maia, Maria Jacira Costa, Maria José de Almeida Teobaldo Pequeno, Maria Lins dos Santos Rocha, Maria Lúcelia Bezerra Tomaz, Maria Lúcia Bomfim Chagas, Maria Lúcia Lima Pessoa, Maria Lucima Sales Barreto, Maria Marta Andrade de Sousa Oliveira, Maria Nazareth Lima Barros, Maria Odete Carvalho de Souza, Maria Rejane Barbosa de Araújo, Maria Teresa Uchoa Beltrão, Maria Zenaide Vasconcelos, Marta Lúcia Farias Rodrigues, Morgana Campos Borges Amorim Sobreira, Naiza Marques de Oliveira, Neubejania Mota Brasil, Nilva Maria Carlos Henrique, Omar Matos Coelho, Orgendina Maria P. Parente Guimarães, Osélio Limeira Lima, Osória Façanha Coelho Belchior, Otania Carvalho Leal Neta, Paulino Alves Diniz, Paulo Roberto Pinheiro Beltrão, Pérciles Araújo Cidade, Raimundo Hermogenes Aragão Lima, Raimundo Melo de Menezes, Regina Neide Pereira Castelo Branco, Rita Maria de Oliveira Farias, Roberto Acioly Pedreira, Rosa Maria Maranhão de Laceros, Rosalba Ferreira da Silva, Sandra Maria Pires de Farias, Sheila Maria Vasconcelos Barros, Silvana Furtado Sátiro, Sílvia Maria Silveira Marinho, Sílvio Orcine C. Cavalcante, Simone Saraiva Gonçalves Rodrigues, Sônia Maria Fernandes da Silva, Soraya Alves Lima, Suely de Sá Pereira Leite, Valdenir Brígido de Moura, Vana Maria Frota Chagas Cavalcante, Vanda Maria Maia de Souza, Vânia Maria Bezerra de Carvalho Cia, Vera Maria Melo Silveira, Vicente Dario Fontenele de Azevedo, Zulmira Teófilo de Souza, Albina Maria Oliveira Farias, Aldísia Monteiro da Costa, Ana Anacerema Rebouças de Lima, Ana Célia Marques Sousa, Ana Francisca Coutinho, Ana Lúcia Gonzaga dos Santos, Ana Maria Gois da Silva, Ana Maria Ribeiro dos Santos, Ana Mary Lino de Queiroz, Ana Paula Bastos Sousa, Ana Paula Braga Alves, Ana Paula Rocha de Oliveira, Anastácia de Queiroz Rocha, Anfonso Carlos Bijotti, Antônia Lúcia Leite de Oliveira, Antônio Onildo Martins de Sousa, Ariedne Nogueira Batista, Arisai Santos Silveira, Ariza da Silva do Nascimento, Bárbara Lacerda Borges, Carla Déborah de Sousa Celes, Carmem Silvana Leite Lima, Cipriano Cavalcante Pequeno, Cirlene Pereira de Holanda Bessa, Clarice do Rosário Lima, Cláudia Pereira da Silva, Clayda Nascimento da Cunha, Conceição Maria Ribeiro de Paula, Cosma Maria de Jesus, Danielle da Silva Rodrigues, Danusa Montenegro e Silva, Denise Duarte Andrade,

Edson Evandro Simões dos Santos, Elaila Câncio de Araújo, Eliane Maria dos Santos Ferreira, Eliane Oliveira de Meneses, Elieuda de Oliveira Soares, Elizete Vieira Chagas, Elza Alves Jerrísimo, Elza Maria de Loiola, Esmeraldina Feitosa Monteiro, Eva Freitas Cavalcante, Fábio Viana Santos, Fátima Maria Miranda Silveira, Francisca Auserime da Silva Lima, Francisca Flávia Duarte Nogueira, Francisca Leni Saraiva Rocha, Francisca Luciene Ferreira, Francisca Marlene Dantas, Francisca Regina Antunes de Barros, Francisco Franklin de Alencar Filho, Franielle Reges Soares, Fransílvia Sobreira Pinto, Gerarda Teixeira de Sousa Oliveira, Gisélia Meneses Campêlo, Gisely Duarte Xavier, Gláucia Alves dos Santos, Glicéria de Marilac Costa Ferreira, Irinete de Souza Martins, Isabel Cecília Rocha, Isabel da Silva Gomes, Isabel Simone Bonfim de Queiroz Lima, Ivanilda da Silva Pereira, Jonh Cleber Soares Barros, Lana Raquel Rocha Lino, Leonilde Gonzaga da Silva, Lídia Francisca das Chagas, Liduina Maria de Sousa Araújo, Liduina Maria Gomes Parente, Lúcia de Fátima Cavalcante de Menezes, Lúcia de Fátima Rodrigues, Lúcia Maria Lopes da Silva, Lúcia Maria Medeiros de Oliveira, Lucileide Barbosa Lima, Lucineide Conrado Mendes, Márcia Cristiane Macul Mendonça, Márcia de Fátima Gomes Lopes, Márcia Pereira Sampaio, Margarida Maria da Silva, Maria Adeir de Sousa, Maria Alves de Brito, Maria Ângela Lima, Maria Antônia da Silva, Maria Aparecida de Araújo Gonzaga, Maria Betilene da Silva, Maria Celenia Brito Araújo, Maria Célia Bezerra de Oliveira, Maria Conceição Souza Barros, Maria da Saúde Junior Pontes, Maria Dalva de Araújo Andrade, Maria das Graças Alves Coutinho, Maria das Graças Bezerra, Maria das Graças Moura Diniz, Maria de Fátima Braz Cruz, Maria de Fátima do Nascimento de Oliveira, Maria de Fátima Marques Freitas, Maria de Fátima Rafael de Oliveira Mota, Maria de Fátima Rocha Maia, Maria de Jesus de Sousa Lopes, Maria de Lourdes Angela da Silva, Maria de Lourdes Pinheiro Martins, Maria de Lourdes Pires dos Santos, Maria de Lourdes Soares, Maria Débora Sousa de Brito, Maria Dirce Rocha Figueredo, Maria do Carmo Soares Vieira, Maria do Socorro Alves Cardoso, Maria do Socorro da Silva, Maria do Socorro Oliveira Ramalho, Maria do Socorro Pereira Olímpio, Maria do Socorro Soares Vieira, Maria Edite da Silva Monteiro, Maria Edite Martins da Costa, Maria Edízia Simplício Leitão, Maria Edna das Chagas, Maria Elenita de Araújo, Maria Helena Goyana Ricardo, Maria Janete da Silva, Maria José Soares Vieira, Maria Lígia Gomes Silva, Maria Lima Bandeira, Maria Martins Rodrigues, Maria Nazaré Moraes Perdigão, Maria Neide de Sousa, Maria Olivanda Beserra, Maria Robercília Vieira de Souza, Maria Rosália Silva de Oliveira, Maria Sílvia de Sousa, Maria Sônia Lima Borges, Maria Teles Belem Arraes de Alencar, Maria Vieira Gomes, Maria Zeneide Soares Vieira, Maria Zilar Ramos de Sousa, Marilene Pinto Magalhães, Neyde Rodrigues Oliveira, Núbia Mota de Moura, Raimunda Maria Pinheiro de Melo, Raimunda Nonota Duarte, Raimunda Rosalva Machado, Raimunda Waldenice Pinheiro Felipe, Raquel Tahim de Sousa, Regina Maria de Almeida Amâncio, Regina Xavier Rabelo, Rita Gomes Coutinho, Rocilda de Sousa Moura, Rosa Amélia Felix Magalhães, Rosa Maria Cunha Carvalho, Rosângela Muniz Rodrigues, Rosemary Guimarães de Sousa, Sandra Helena Dias Ferreira, Sônia Maria Almeida da Silva, Terezinha de Sousa Lopes, Teresinha Vânia Fontes Cavalcante, Thatiane Lobo Lara, Valdenia da Silva de Melo, Valdisa Marques da Costa, Vanelma Aparecida Silveira Guedes, Vânia Maria Honorio dos Santos, Vera Lúcia Ferreira de Araújo, Vera Lúcia Pereira de Cerra, Verônica Cassemiro Pessoa, Verônica Gurgel de Albuquerque Pontes, Virginia Elaine Guedes de Lima, Wagma Soares da Silva, Weliton Nazaret Galvão, Zelma Vieira de Souza, Zeudenira Silva Oliveira, Adalgisa de Andrade Saraiva, Adriana Pontual de Lemos Cunha, Aglaê Francelino Freitas, Ana Cely Machado de Sousa, Ana Cleuma Moura Moraes, Ana Elisa Costa Matos Lima, Ana Elizabeth Arcaño Fonteneles, Ana Eugênia Sousa Campos, Ana Lúcia Pinho Vieira, Angela Maria Almeida Andrade, Ângela Maria e Silva Oliveira, Ângela Marta Carneiro Aguiar, Anna Wlândia Rolim de Figueiredo Teles, Antônia Francisca de Oliveira Passos, Antônia Veras Feitosa, Antônio César Jovino Rodrigues, Antônio Diogo Fontenele de Lima, Carlisete Queiroz Ferreira, Célia Cabral Pessoa, Célia Maria Fernandes Macêdo Hernandez, Célia Maria Normando, Célia Marisa Vasconcelos, Célia Regina Holanda Ellery Coelho, Cirene Maria Freitas de Albuquerque, Cláudio José Ciarlini, Clébia Gondim Carneiro, Cleibe Mourão Xavier, Conceição de Maria Cavalcante Haffmann Pinheiro, Cristina Ribeiro Brígido, Daniela Melo Fernandes, Danise Lage Coelho, Elda Meireles Nogueira Brasil, Eliane Ferreira Sampaio, Emanuel Teles da Rosa Junior, Fatima de Figueredo Braga, Fatima Maria Teixeira de Azevedo, Fernadina Mota de Carvalho, Fernando Antônio de Alcântara Oliveira, Filomeno Leite de Araújo, Flávio Fernandes Guimarães, Francisca Iracema de A. Gadelha, Francisco Cláudio Martins, Francisco de Paula Bezerra Rodrigues, Francisco José Carneiro Teles, Galba Lima Pinho, Geová Parente Brandão, Getúlio Magalhães dos Martins Melo, Hammar Loiola Citó, Helena da Fonseca

Maia Borges Tavares, Hermelinda Maria Gomes Lopes, Inês Jucá Girão Martins, Irene Ribeiro Serafim, Isadora Alcides Espínola, João Bosco Xavier Araújo, João Luiz Gurgel Caracas, Josélia Maria Dantes Ibiapina Cunha, Jucineine Cardoso Silva, Léa Maria Bezerra de Menezes Benevides, Lélia Machado Dias Chrispim, Liliansa Moreira Rangel, Lúcia Taumaturgo Aragão, Lúcia Vanda Rolim de Oliveira, Lucilia Sappi Bruno, Lucirene Melo Nascimento, Luís Marinho Bezerra, Luiz Augusto Cavalcante, Luíza Maria Guilherme França, Marfiza Maria de Araújo Chagas, Margarene Oliveira Lopes, Maria Agueda dos Anjos Silva, Maria Angela Barbosa de Oliveira Sales, Maria Augusta Fontelles, Maria Célia Menezes Nogueira, Maria das Graças Ferreira Feijão, Maria das Graças Pontes, Maria de Fátima Azevedo Souza, Maria de Fatima Furtado Leitão, Maria de Fátima Leitão Oliveira, Maria de Fatima Nepomuceno Rebouças, Maria de Jesus Bezerra Furtado, Maria de Nazaré Bastos de Souza, Maria do Socorro Frota Guimarães, Maria Duarte Pinto, Maria Edna Leite Marinho, Maria Eliezita Nepomuceno de Carvalho, Maria Elisa Carvalho Peixoto, Maria Ester Dias Porto, Maria Helena Araújo da Silva, Maria Inez de Alencar Matos, Maria Iradir Moura Garcez, Maria Ivanda Moraes Vitoriano, Maria Ivoneide da Justa Freitas, Maria José Martins Sudario Alencar, Maria José Nunes de Oliveira Caldini, Maria Leonita Cunha, Maria Liduina Alves, Maria Lindalva Maranhães Carolino, Maria Lúcia Diógenes Saldanha, Maria Lúcia Ramalho Nobrega de Mendonça, Maria Nardiê Viana de Araújo, Maria Nely Bezerra Mendonça, Maria Nilda Marques Hellestrom, Maria Nilza Costa de Moraes Maria Núbria Rocha, Maria Rossicleide Silva Medeiros, Maria Socorro Alves Cordeiro, Maria Telma Sousa Timbó, Maria Vera Lúcia Alves Cardoso, Marilene Lúcio de Freitas Medeiros, Marlene Silva Castelo Branco, Matilde Maria Pinheiro Cavalcante, Milene Romero Marino Ratacos, Mônica de Holanda Frota, Mônica Maria Costa Mourão, José Jáder Cavalcante Matos, Patricia Camarão de Oliveira Pombo, Raimundo Leopoldo Vitorino de Menezes, Raimundo Pereira de França Filho, Regina Marta Ximenes Mendonça, Regina Stela Abreu Braga, Rejane Maria Campos Carvalho Feitosa, Ricardo Leite Mapururga, Rita Maria de Almeida Assis Magalhães, Rosmary Maria Ramires de Almeida, Rui Darlan Gonçalves, Sílvia de Oliveira Sampaio, Soraya Chaves Mendes, Stela Maria de Freitas Alcântara, Sulamita de Abreu Teixeira, Synthia Cira Amora Sales, Tadeu Lima Barbosa, Tales de David Benecides, Tarcisio Moura Bruno, Telma Maria Macêdo Costa, Teresinha Célia Vitoriano Sampaio, Valdira Campelo Mourão, Veleda de Alencar Araufe Pompeu, Virgínia Lúcia Viçosa Rocha, Zélia Maria Gondim Vasconcelos. JUSTIFICATIVA: Trata-se contratação de serviços técnicos de natureza singular; VALOR: R\$78.750,00 (SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Fundes - Fonte 00.0 - 24200774.10.128.554 - 21.331 - 339039 - 22; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 II da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - ABO**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 11/05/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 11/05/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº016/2009

DOC: Termo de Ajuste nº016/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de veículos tipo ambulância, para uso pelo Sistema Único de Saúde de Genaral Sampaio; VIGÊNCIA: a partir de 14/05/2009 até 14/05/2010; VALOR: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS. Em contrapartida R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024-10.302.535.10421-444042-00-05; DATA DA ASSINATURA: 14/05/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sra. Eliene Leite de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº018/2009

DOC: Termo de Ajuste nº018/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de Equipamentos para o Posto de Saúde na localidade de São João, no município de Genaral Sampaio; VIGÊNCIA: a partir de 22/05/2009 até 14/05/2010; VALOR: R\$22.436,40 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E

QUARENTA CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024-10.301.536.10839-444042-00-05; DATA DA ASSINATURA: 22/05/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sra. Eliene Leite de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº019/2009

DOC: Termo de Ajuste nº019/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de Equipamento para o Posto de Saúde na localidade de Cangati, no município de General Sampaio; VIGÊNCIA: a partir de 22/05/2009 até 14/05/2010; VALOR: R\$22.436,40 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024-10.301.536.10839-444042-00-05; DATA DA ASSINATURA: 22/05/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sra. Eliene Leite de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº024/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, o **equipamento: 01 (um) aparelho de eletrocardiograma digital, modelo wincardio**, com as especificações contidas no termo de responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº119/09, para ser utilizado no projeto piloto de Telessaúde em Apoio à Atenção Básica no Brasil Núcleo do Ceará (Telemedicina), no município de Iracema-CE; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE; VII - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, e Otacilio Beserra de Menezes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº025/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, o

equipamento: 01 (um) aparelho de eletrocardiograma digital, modelo wincardio, com as especificações contidas no termo de responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº119/09, para ser utilizado no projeto piloto de Telessaúde em Apoio à Atenção Básica no Brasil Núcleo do Ceará (Telemedicina), no município de Chorozinho-CE; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE; VII - DATA DA ASSINATURA: 24/04/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, e Francisco Airton Lima Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº026/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARACATI - CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, o **equipamento: 01 (um) aparelho de anestesia, modelo Fabius GS, marca DRAGER**, com as especificações contidas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº081/09, para ser utilizado no Centro Cirúrgico, do Hospital Polo Municipal, Eduardo Dias, no município supra.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE; VII - DATA DA ASSINATURA: 25/05/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto Sr. Expedito Ferreira da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº027/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE IGUATU - CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, **os equipamentos: 02 (dois) aparelhos de anestesia, modelo Fabus GS, marca DRAGER**, com as especificações contidas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº083/09, para serem utilizados no Centro Cirúrgico, do Hospital Regional de Iguatu, no município supra.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE; VII - DATA DA ASSINATURA: 25/05/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Agenor Gomes de Araujo Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº015/2009 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº09228571-6, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de participar da Reunião do Projeto de Expansão e Melhoria da Assistência a Saúde Especializada do Estado do Ceará junto ao Técnico do BID e Discutir as Bases do Convênio de Cooperação Técnica na Área de Gestão em Saúde entre a Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP) e Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE). ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, de de 2009.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2009 DE DE DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC.(%)				
SILVIA MARIA	GESTOR DE PROJETO	DAS-1	13/05/2009	BRASÍLIA/DF	01	166,01	60	265,61	103,75	-	369,36
NEGREIROS BOMFIM SILVA	ESTRUTURANTE										
SILVIA MARIA	GESTOR DE PROJETO	DAS-1	14 à	RIO DE	1,5	249,01	50	373,51	103,75	-	477,26
NEGREIROS BOMFIM SILVA	ESTRUTURANTE		15/05/2009	JANEIRO/RJ							
TOTAL											846,62

*** **